Fls. 117
Prot. E.
Rub.
Proc.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ASSUNTO	Serviço de limpeza predial para atender diversas secretarias/órgãos da Prefeitura de Dourados/MS.		
INTERESSADOS	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR		
	Agência de Habitação e Interesse Social - AGEHAB		
	Agência de Trânsito de Dourados - AGETRAN		
	Fundação de Esporte de Dourados - FUNED		
ÁREA DEMANDANTE	**Secretaria**	**Integrantes**	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO [1]	SEMAD	José Othawio Dutra	Rafael Ferri Cury
	SEMAS	Yasmin Carolina O. Fernandes	
	SEMED	Vanusa de Carvalho C. Cássio	Duhan Tramarin Sgaravatti
	SEMSUR	Renato Siqueira Ikeizumi	
	AGEHAB	Aruana Luiz Gonçalves	
	AGETRAN	Andreza Mangueira daSilva	
	FUNED	Maria Aparecida Barros Vágula	

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente estudo visa realizar a fundamentação da necessidade da contratação empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, equipamentos e ferramentas, nas áreas internas e externas para atender *as Secretarias Municipais de*: 1) Administração; 2) Assistência Social; 3) Educação; 4) Serviços Urbanos, bem como as seguintes autarquias e fundação: 1) AGEHAB, AGETRAN e FUNED, todos pertencentes a estrutura organizacional da Prefeitura de Dourados/MS, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e hardware) para geração de dados de fiscalização e controle de qualidade dos serviços.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os setores requisitantes informaram em seus DFD's - Documentos de Formalização da Demanda, a justificativa para a necessidade da contratação conforme a seguir:

2.1.1 *SEMAD - Secretaria Municipal de Administração:*

> *" A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta justificar a necessidade da abertura de novo procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza predial nos diversos órgãos e unidades da Administração Pública Municipal.*
> *Inicialmente, cumpre esclarecer que o referido objeto foi regularmente licitado no exercício de 2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, que institui o regime jurídico das licitações e contratos administrativos. A licitação observou todos os princípios constitucionais e administrativos, com ampla competitividade e transparência, e teve como finalidade atender à demanda contínua e essencial da limpeza e higienização dos prédios públicos municipais.*
> *Entretanto, no exercício de 2024, por decisão da gestão então vigente, fundamentada na necessidade de adequação à realidade orçamentária do período — marcada por significativa restrição de recursos financeiros — optou-se por postergar a celebração do contrato, mesmo após a finalização do certame licitatório. A medida*

[1] A equipe de planejamento foi definida com base nas atribuições dos servidores em vista de suas lotações em suas respectivas Secretarias/Órgãos. Cada membro da equipe de planejamento é responsável pelos dados e informações constantes neste Estudo, pertinentes às suas respectivas Secretarias/Órgãos.

Fls. 119
Prot. E.
Rub
Proc.

foi adotada como estratégia de contenção de despesas, respeitando o princípio da responsabilidade fiscal e do planejamento.

No presente exercício (2025), ao retomar as tratativas para a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame de 2023, constatou-se, por meio de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, que a referida empresa encontra-se impedida de contratar com a Administração Pública, em decorrência de sanções aplicadas por diversos entes da Federação. Além disso, foram verificadas pendências documentais relevantes, tais como a ausência ou vencimento de certidões negativas obrigatórias.

Diante da impossibilidade jurídica de prosseguir com a contratação da empresa originalmente vencedora, e considerando a natureza contínua e indispensável do serviço de limpeza predial — essencial à manutenção da salubridade, higiene, conforto e segurança dos ambientes públicos —, a SEMAD deliberou pela realização de novo procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do pregão eletrônico justifica-se por ser a modalidade mais adequada à contratação de serviços comuns, como é o caso da limpeza predial, possibilitando maior competitividade, economicidade e transparência, além de permitir ampla participação de empresas de todo o território nacional, conforme determina o art. 17, inciso II, da referida lei.

A nova licitação será elaborada em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como em estrita conformidade com as diretrizes de planejamento e governança exigidas para contratações públicas, de modo a assegurar a vantajosidade da contratação e o atendimento pleno ao interesse público.

Cabe destacar que, embora a situação atual tenha decorrido de decisões administrativas da gestão anterior, a SEMAD respeita, por dever funcional, o princípio da hierarquia e da legalidade, conforme disciplinado pelos arts. 3º e 5º da nova Lei de Licitações, o que justifica o não prosseguimento do contrato à época. A Secretaria, no entanto, mantém seu compromisso com a boa governança, gestão eficiente e zelo pela coisa pública, adotando agora os meios legais e administrativos necessários para garantir a continuidade e qualidade dos serviços.

Por fim, é imprescindível enfatizar que a contratação dos serviços de limpeza predial é de suma importância para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal, pois impacta diretamente no bem-estar dos servidores, na saúde da coletividade e na qualidade do atendimento ao cidadão. A realização célere e regular do novo pregão eletrônico visa restabelecer a normalidade e a eficiência operacional dos órgãos públicos municipais.

Dessa forma, justifica-se plenamente a abertura de novo procedimento licitatório, reiterando o compromisso desta Secretaria com a legalidade, a eficiência administrativa e o interesse público."

2.1.2 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social:

"A Secretaria Municipal de Assistência Social é composta por 20 unidades físicas que, em sua maioria, possui fluxo alto de pessoas, visto os usuários dos serviços socioassistenciais.

Em sua composição, a Proteção Social Básica contém espaços físicos para 07 CRAS, 02 CCIs, 01 CCPCD, 01 Bolsa Família, que realizam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, PAEFI, Oficinas, Cadastro Único e demais da nossa Tipificação. Assim, há a rotatividade de diversas pessoas de diferentes faixas etárias, sendo crianças, adultos e/ou idosos.

Enquanto que a Proteção Social Especial possui 01 CREAS, que realiza serviço de abordagem social, desse modo, além da presença da equipe há o fluxo de usuários e famílias; 01 CENTRO POP, serviço de média complexidade especializado em atendimento à pessoas em situação de rua, tendo alta rotatividade de pessoas em seu horário de funcionamento, tendo refeições, higiene pessoal e convívio entre usuários; 01 Casa da Acolhida, serviço de alta complexidade com funcionamento 24 horas, com pessoas que são acolhidas neste espaço, sendo feitas refeições, higiene pessoal, repouso e convívio entre usuários; 01 Família Acolhedora e Viva Mulher, dividem o mesmo espaço e que realizam atendimento de famílias que buscam acolher menores em situação de afastamento familiar e de mulheres vítimas de violência, respectivamente.

Além disso,a Secretaria possui em seu organograma, a Casa dos Conselhos, onde está presente todos seus Conselhos, Comitês e Comissões. Também, 02 Conselhos Tutelares, que até o momento estão descentralizados e que realizam atendimento às crianças e adolescentes.

Por fim, o prédio da Sede e Almoxarifado, com fluxo dos servidores desta Secretaria.

Ressalta-se que a Secretaria provinha de Contrato de Limpeza, entretanto, este foi encerrado tendo em vista falta de cumprimento contratual.

Desse modo, diante o grande fluxo de pessoas, com serviço de atendimento de 24 horas, fazendo serviços de acolhimento, ou, ainda, os serviços socioassistenciais que prestam serviços às famílias, crianças e adolescentes, idosos ou demais usuários individualmente. Além do atendimento de pessoas em situação de rua, não há possibilidade das unidades se manterem sem serviço de limpeza predial.

A falta deste serviços causaria prejuízo aos servidores e aos seus usuários, trazendo risco à saúde e impacto no bem-estar de seus ocupantes.

Conclui-se que o serviço de limpeza predial é necessário à esta Secretaria, sendo indispensável para seu funcionamento."

2.1.3 SEMED - Secretaria Municipal de Educação:

"A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão direta de 87 (oitenta e sete) unidades de ensino, entre Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais, além de setores administrativos vinculados, tais como, a garagem onde fica o Núcleo de Transporte Escolar, o Almoxarifado Central e a Casa

Fls. 119
Prot E.
Rub.
Proc.

dos Conselhos, e apresenta a necessidade urgente de contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza predial.

A prestação contínua e eficiente dos serviços de limpeza é essencial para garantir ambientes salubres, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A higienização correta dos espaços físicos, e suas particularidades, é determinante para a prevenção de doenças, promoção da saúde de alunos, professores, servidores e demais usuários, além de contribuir significativamente para a conservação do patrimônio público.

Destaca-se, ainda, que os setores administrativos como o Almoxarifado e o Núcleo de Transporte exigem cuidados específicos com a organização e limpeza, dada a movimentação constante de materiais, veículos e servidores. Da mesma forma, a Casa dos Conselhos, espaço de reuniões e deliberações que envolvem políticas públicas do sistema de ensino também necessita de manutenção constante para garantir condições adequadas de uso e desenvolvimento das atividades.

Em sendo assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em limpeza predial como medida essencial para a continuidades e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade escolar e na eficiência da Administração Pública."

2.1.4 SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

"O Município de Dourados, buscando aprimorar o atendimento oferecido à população, reconhece a importância de garantir a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas por seus servidores nas dependências de suas secretarias, garantindo a salubridade, bem estar destes e dos munícipes que fazem uso dos espaços públicos em comento. Para isso, é fundamental fornecer suporte técnico e operacional adequado, permitindo que os setores cumpram suas atribuições com presteza e eficácia.

No caso específico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, uma de suas responsabilidades é garantir a limpeza e conservação dos espaços fechados de nossa secretaria e demais prédios sob sua gestão. Atualmente, essa limpeza é realizada por meio de Termo de Fomento com o Conselho da Comunidade, porém essa mão de obra é também alocada para o asseio em geral da cidade, o que torna insuficiente o atendimento à demanda dos espaços fechados de nossa secretaria, bem como do Cemitério Municipal.

Diante dessa necessidade, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em limpeza predial, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população."

2.1.5 AGEHAB - Agência de Habitação e Interesse Social

"A prestação contínua e eficiente dos serviços de limpeza é essencial para garantir ambientes salubres, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A higienização correta dos espaços físicos, e suas particularidades, é determinante para a prevenção de doenças, promoção da saúde de servidores e demais usuários, além de contribuir significativamente para a conservação do patrimônio público."

2.1.6 AGETRAN - Agência de Trânsito de Dourados:

"A Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta justificar necessidade da abertura de novo procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza predial nos diversos órgãos unidades da Administração Pública Municipal. Inicialmente, cumpre esclarecer que referido objeto foi regularmente licitado no exercício de 2023 não obtendo exito no processo.

A prestação contínua e eficiente dos serviços de limpeza é essencial para garantir ambientes salubres, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A higienização correta dos espaços físicos, e suas particularidades, é determinante para a prevenção de doenças, promoção da saúde de servidores e demais usuários, além de contribuir significativamente para a conservação do patrimônio público.

Sendo que a Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, possui setores como Terminal de Rodoviário Renato Lemes Soares, Terminal de Transbordo, Escola Publica de Trânsito e Agetran Sede, setores que necessitam de limpeza constante, haja visto o alto numero de atendimento aos usuários diariamente."

2.1.7 FUNED - Fundação de Esportes de Dourados:

"Justificativa para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e conservação de prédios públicos da Prefeitura Municipal de Dourados.

Fls. 170
Prot. E.
Rub.
Proc.

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e conservação de prédios públicos da FUNED é fundamental para garantir a manutenção dos ambientes administrativos e esportivos administrados pela FUNED.
Esses espaços são frequentados por atletas e população em geral, desta forma a organização e limpeza adequada é essencial para o bom desempenho das atividades e relacionamento com a população.
Além disso, a limpeza predial auxilia a conservação das instalações e equipamentos esportivos promovendo um ambiente mais saudável e agradável. A presença de áreas bem cuidadas é também um fator motivador para a prática esportiva, refletindo o compromisso da FUNED com a excelência e o bem-estar de todos os usuários.
Diante disso, a contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e conservação de prédios públicos gerenciados pela FUNED é uma ação necessária e urgente, alinhada com as diretrizes esportivas e de saúde pública e com o objetivo de proporcionar um espaço saneado e seguro, bem como acolhedor para a prática esportiva em Dourados."

2.2 Por fim, vale salientar que o Município de Dourados não dispõe de mão de obra suficiente no seu quadro de pessoal efetivo, haja vista que não foram realizados recentemente concursos públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção. Além disso, tal cargo foi colocado em extinção conforme Lei Complementar Municipal n.º 389 de 27 de fevereiro de 2020, abaixo descrito:

"Art. 86-A. Ficam em extinção os cargos de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio Indígena, e encanador.
A função atribuída ao cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, conforme *ANEXO I – QUADRO DE SERVIDORES – QUANTITATIVO – ATRIBUIÇÕES – REFERÊNCIAS SALARIAIS: GRUPO PROFISSIONAL DE NIVEL FUNDAMENTAL,* visa:
Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio
Atribuição de função: executar serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manter os móveis encerados; utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho; zelar pela ordem e pelo asseio do local de trabalho; manusear e dominar máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó, etc); responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza; executar tarefas de jardinagem de borracharia e copa cozinha; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior."

2.3 Necessidade de utilização de apoio tecnológico em razão da fiscalização multi-setorial e apoio à produtividade:

Em razão dos apontamentos anteriores, é certo que a demanda gira sobre a ideia de contratação de uma empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, equipamentos e ferramentas. Todavia, nas contratações convencionais de serviços de limpeza e conservação predial, é comum que a fiscalização se depare com uma série de empecilhos que comprometem a eficiência e a qualidade da execução contratual. Entre os aspectos recorrentes, destaca-se a dependência de registros manuais, muitas vezes realizados em papel ou planilhas dispersas, o que aumenta a possibilidade de erros, inconsistências e perda de informações relevantes. Esse modelo tradicional exige visitas presenciais constantes dos fiscais para verificar a execução dos serviços, o que consome tempo e recursos humanos e, ainda assim, não garante a uniformidade dos registros.

Outro obstáculo frequente é a dificuldade de padronização das rotinas administrativas entre diferentes secretarias e prédios atendidos. Cada unidade tende a adotar procedimentos próprios, sem integração ou uniformidade, o que gera fragmentação das informações e dificulta a consolidação de relatórios gerenciais. Em contratos de grande porte, como o pretendido pelo Município de Dourados – MS, que abrangerá 649 postos de trabalho distribuídos entre SEMAD, AGEHAB, SEMAS, SEMED, SEMSUR, AGETRAN e FUNED, essa falta de padronização torna-se ainda mais crítica, pois amplia o risco de falhas na fiscalização e reduz a capacidade de controle da Administração.

A morosidade na consolidação das informações também é um aspecto comum nas contratações convencionais. Relatórios manuais podem levar dias ou semanas para serem organizados, especialmente quando envolvem múltiplos prédios e equipes. Essa lentidão compromete a tomada de decisão e dificulta a adoção de medidas corretivas em tempo hábil. Além disso, a ausência de registros digitais rastreáveis fragiliza a responsabilização contratual, tornando mais difícil comprovar falhas ou aplicar penalidades de forma justa e transparente. Esses empecilhos revelam limitações estruturais que comprometem a eficiência, a economicidade e a transparência da gestão pública.

Sobre essa perspectiva a IN 05/2017 em seu ANEXO V, ao tratar sobre as diretrizes para elaboração do projeto básico, em contratações desta natureza, ressalta no item 2.6. d.1. a necessidade de se criar mecanismos/forma de aferição (medição do serviço) para que os pagamentos sejam feito com base no resultado, ou seja, a administração além de eleger uma forma que permita a mensuração dos resultados para o pagamento, deve dispor de meios que comprovem os resultados.

Fls. 171
Prot. E.
Rub.
Proc.

Nesse cenário, é notório e sabido que a adoção de soluções tecnológicas e sistemas informatizados surge como resposta necessária e estratégica, capaz de superar tais obstáculos e garantir maior efetividade na execução contratual. A inclusão de suporte tecnológico — por meio de software e hardware — na contratação proposta não apenas moderniza a gestão dos serviços, como também fortalece significativamente os instrumentos de fiscalização e controle da execução contratual. A tecnologia permite o registro sistemático de dados, como horários de entrada e saída das equipes, rotinas executadas, ocorrências e não conformidades, possibilitando à Administração Pública exercer um acompanhamento rigoroso, contínuo e documentado da prestação dos serviços.

A fiscalização eficiente é um dos pilares da boa governança pública e, nesse caso, torna-se ainda mais relevante diante da descentralização dos serviços e da necessidade de garantir a uniformidade e a qualidade em todos os prédios atendidos. O uso de sistemas informatizados permite que os fiscais designados tenham acesso a painéis de controle, relatórios automatizados e alertas em tempo real, o que amplia sua capacidade de atuação e reduz a dependência de registros manuais ou visitas presenciais constantes.

Além disso, a tecnologia aplicada à fiscalização contribui para a responsabilização contratual, permitindo a rastreabilidade de falhas, a aplicação de penalidades quando cabíveis e a geração de evidências para auditorias internas e externas.

Outro ponto relevante é a aderência da medida às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios da contratação pública a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência. A adoção de ferramentas tecnológicas e de BI (Business Intelligence) atende diretamente a esses princípios, uma vez que garante maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, fortalece os mecanismos de controle e amplia a transparência perante a sociedade.

Do ponto de vista estratégico, a contratação com suporte tecnológico permite que o Município de Dourados avance em direção a uma gestão orientada por resultados, com foco em indicadores de desempenho e metas de qualidade. A utilização de BI (Business Intelligence) possibilita análises preditivas, que antecipam problemas recorrentes e permitem a adoção de medidas preventivas, reduzindo custos e aumentando a efetividade. Essa abordagem fortalece o planejamento estratégico municipal, pois fornece dados concretos para subsidiar decisões administrativas e políticas públicas.

É importante destacar também que a modernização das ferramentas públicas é uma necessidade reconhecida nacionalmente, pois além da otimização do trabalho, amplia significativamente a transparência e a confiança da sociedade nas instituições. Para Dourados, a implementação de sistemas informatizados e BI (business intelligence) na fiscalização de contratos de limpeza predial não apenas atende às demandas operacionais imediatas, mas também posiciona o município em sintonia com práticas modernas de governança, promovendo uma gestão inteligente, transparente e orientada por resultados.

Portanto, a combinação da prestação de serviços de limpeza predial com o suporte tecnológico representa uma solução moderna, eficiente e alinhada às exigências legais e administrativas. Trata-se de uma medida que não apenas atende à necessidade imediata de manutenção dos espaços públicos, mas também fortalece os mecanismos de fiscalização e controle, promovendo uma gestão pública mais inteligente, transparente e orientada por resultados, capaz de assegurar economicidade, qualidade e efetividade em todos os prédios atendidos pelo contrato.

2.4 Ressalte-se que tal solução permitirá a execução do gerenciamento contratual por meio da implantação de um Sistema/Software de Gestão de Qualidade, Frequência e Documentos, capaz de integrar, automatizar e padronizar os principais fluxos operacionais relacionados à prestação dos serviços.

2.5 Deste modo, a solução apontada por este Estudo Técnico Preliminar visa promover a necessária adequação frente aos vícios operacionais passiveis de comprometer a regularidade da prestação e a eficiência do gasto público, destacando-se:

2.5.1. Subdimensionamento de equipes e ausência de mecanismos eficazes de controle de efetivo;

2.5.2. Insuficiência de horas alocadas por localidade, inviabilizando a execução de rotinas críticas previamente definidas;

2.5.3. Falhas na cobertura operacional contínua, com ausência de resposta tempestiva a intercorrências (faltas, afastamentos, emergências);

2.5.4. Inexistência de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, resultando em baixa produtividade, ausência de rastreabilidade e dificuldade de aferição da qualidade.

2.6 Com a adoção do Sistema, a gestão e a fiscalização do contrato tornam-se substancialmente mais eficientes, uma vez que serão viabilizadas, entre outras funcionalidades:

Fls. 122
Prot. E.
Rubr.
Proc.

a) Validação em tempo real do registro de ponto dos funcionários da contratada;

b) Fiscalização do quadro efetivo mediante registro de geolocalização e captura de imagem via aplicativo móvel;

c) Gestão automatizada de coberturas em casos de ausências, férias, licenças ou afastamentos;

d) Envio e controle de documentos com registro de data e hora;

e) Programação de alertas automáticos via WhatsApp, SMS e e-mail ao término do preenchimento de checklists;

f) Geração de relatórios de execução e indicadores de performance mediante solicitação da fiscalização.

2.7. Com a adoção do novo modelo de gestão, por meio do Sistema/Software, espera-se:

a) Maior garantia de atendimento das obrigações contratuais pela contratada, especialmente no tocante à produtividade e à eficiência operacional;

b) Melhoria da percepção de qualidade pelos usuários internos e externos, decorrente da padronização, rastreabilidade e transparência dos processos;

c) Fortalecimento da imagem institucional dos setores requisitantes, associados a ambientes mais acolhedores, seguros e compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

2.8. Assim, a contratação ora proposta constitui medida essencial para a preservação da qualidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de atendimento, bem como a promoção da dignidade dos usuários e o alinhamento às boas práticas de governança pública.

2.9. No processo de análise das alternativas tecnicamente viáveis, avaliou-se a possibilidade de:

a) desenvolvimento interno, pelo próprio Município, de um sistema de gestão para controle operacional das equipes terceirizadas; e

b) eventual adaptação ou ampliação do Sistema de Recursos Humanos atualmente contratado pelo Município para gestão de seus servidores, de modo a contemplar também o monitoramento das empresas prestadoras de serviços.

2.10. Todavia, tais alternativas se mostraram tecnicamente inadequadas, economicamente desvantajosas e incompatíveis com os requisitos operacionais específicos da contratação, pelos fundamentos a seguir expostos.

2.11. Impossibilidade Técnica e Operacional de Desenvolvimento Interno.

2.11.1. O Município não dispõe de estrutura organizacional, equipe técnica especializada, capacidade de desenvolvimento e manutenção contínua, tampouco infraestrutura tecnológica suficiente para criar, hospedar, atualizar e operar um sistema de gestão com as funcionalidades necessárias ao contrato.

2.11.2. O desenvolvimento interno demandaria investimentos significativos em:

a) equipe de TI especializada (desenvolvedores, analistas, arquiteto de software e suporte técnico);

b) infraestrutura de servidores, armazenamento e segurança da informação;

c) rotinas permanentes de manutenção, correção de bugs e atualizações;

d) integração com bases externas e mecanismos de geolocalização, biometria e captura de imagem.

Fls. 123
Prot. E.
Rub.
Proc.

2.11.3. Considerando a urgência do atendimento e a necessidade de pronta resposta às deficiências já detectadas, o desenvolvimento interno criaria morosidade incompatível com a natureza essencial e contínua do serviço público.

2.12. Inadequação da expansão do Sistema de Recursos Humanos do Município para alcançar terceirizadas:

2.12.1. Embora o Município possua sistema de gestão de pessoal voltado aos seus servidores estatutários/celetistas, tal plataforma não foi concebida para fins de fiscalização contratual. Sua arquitetura se limita a rotinas de folha de pagamento, cadastro funcional e gestão de vida funcional, não abrangendo:

a) controle de presença georreferenciada;

b) validação fotográfica em tempo real;

c) gestão de coberturas de ausências;

d) workflows de fiscalização;

e) geração de relatórios contratuais;

f) disparo automatizado de alertas ao fiscal;

g) interface específica para prestadores de serviços.

2.12.2. A adaptação do Sistema de RH existente exigiria reengenharia completa da solução, modificação de módulos centrais, criação de APIs, revisão de segurança da informação e renegociação contratual, resultando em complexidade técnica elevada, alto custo incremental e risco de indisponibilidade sistêmica.

2.12.3. Ademais, a incorporação de dados de trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas dentro do mesmo ambiente de gestão de servidores públicos contraria recomendações de governança e segregação de dados, gerando riscos jurídicos (LGPD), riscos operacionais e dificuldade de auditoria.

2.13. Por sua vez, a inclusão de Sistema/Software de Gestão na própria contratação dos serviços de limpeza decorre da necessidade de assegurar controle operacional adequado, continuidade do serviço, rastreamento de evidências, bem como de permitir a atuação eficaz da fiscalização, considerando a natureza labor-intensiva da atividade e os riscos inerentes ao seu desempenho.

2.14. Com efeito, o serviço de limpeza é atividade crítica e de natureza continuada, portanto, prestação contínua cuja regularidade depende diretamente da presença física dos trabalhadores, do dimensionamento adequado das equipes e da execução das rotinas. Assim, a Administração necessita de mecanismos que permitam:

a) verificar presença e produtividade em tempo real;

b) controlar ausências, substituições e coberturas;

c) evitar descontinuidade do serviço;

d) obter relatórios gerenciais auditáveis;

e) rastrear evidências objetivas para fins de glosas, avaliações, renovações e sanções.

2.15 Esses controles são parte integrante da própria execução contratual, razão pela qual o software deixa de ser mero acessório e passa a constituir ferramenta essencial para viabilizar a adequada execução do objeto principal.

2.16. Assim, o software integra a própria solução de limpeza contratada (solução integrada).

Fls. 124
Prot. E.
Rub.
Proc.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 *Condições gerais*

3.1.1 A prestação dos serviços será executada pela CONTRATADA, sob sua única e exclusiva responsabilidade, utilizando pessoal treinado e especializado, conforme a natureza das tarefas.

3.1.2 Os empregados da CONTRATADA ficarão à disposição nas dependências do CONTRATANTE para a prestação dos serviços.

3.1.3 A Contratada deverá apresentar a partir da assinatura do contrato a relação de todos os profissionais indicados para a prestação dos serviços, devendo estes profissionais participar da efetiva prestação do serviço objeto deste estudo.

3.1.4 Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança e proteção que se fizerem necessários para a execução de serviços, fiscalizando sua utilização;

3.1.5 Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas vigentes;

3.1.6 A CONTRATADA deverá manter preposto junto à CONTRATANTE, com fins de representá-la administrativamente, capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, devendo indicá-lo mediante declaração específica, sendo vedada a indicação dos próprios funcionários (responsáveis pela prestação dos serviços junto à CONTRATANTE) para o desempenho de tal função, que não necessitará permanecer em tempo integral à disposição da CONTRATANTE.

3.1.7 A CONTRATADA deverá manter o número de postos previstos para a execução do objeto, independentemente de férias, cumprimento de aviso prévio, e quaisquer ausências.

3.1.8 A CONTRATADA deve pagar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, incluindo o sábado, os salários dos empregados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

3.1.9 O perfil geral exigido para todos os profissionais a serem alocados nos postos de trabalho deverá contemplar:

a) Responsabilidade, polidez, cordialidade e discrição;
b) Dinamismo e iniciativa para o desempenho das atribuições demandadas;
c) Senso de organização;
d) Aptidão para atendimento ao público;
e) Capacitação para o desenvolvimento das atividades;
f) Postura compatível às atividades que são desenvolvidas no âmbito da CONTRATANTE;
g) Zelo pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e instalações;
h) Cumprimento de todas as normas e determinações legais emanadas pela Contratante;
i) Abster-se da execução de atividades alheias aos objetivos do contrato.

3.1.10 A contratada deverá disponibilizar suporte tecnológico completo, compreendendo software e hardware, com capacidade de realizar a geração, armazenamento e disponibilização de dados estruturados voltados à fiscalização e ao controle de qualidade dos serviços prestados. O ambiente tecnológico deverá ser compatível com os padrões de segurança da informação e interoperabilidade exigidos pela Administração, garantindo a rastreabilidade, transparência e eficiência na gestão contratual.

3.1.11 REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA

3.1.12 O sistema a ser ofertado deverá, no mínimo:

a) Controle de frequência em tempo real;
b) Aplicativo móvel com geolocalização e foto;
c) Dashboards, relatórios e certificação digital;
d) Checklist interativo no terminal;
e) Disponibilização de manuais;
f) Gestão de cobertura de postos;
g) Botão de pânico no terminal;
h) Sistema de Controle de Operações e Qualidade;
i) Checklist com dados pessoais e relatório detalhado;
j) Relatório consolidado de atividades mensais;

12.19. DA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO (POC) DO SISTEMA

3.1.13 Considerando a complexidade da solução tecnológica pretendida, com múltiplos módulos integrados para controle de frequência, gerenciamento de documentos, controle de operações e gestão da qualidade, mostra-se indispensável a realização de Prova de Conceito (POC), em ambiente controlado, para validação prévia das funcionalidades ofertadas.

Fls. 125
Prot. E.
Rub.
Proc.

3.1.14 A POC, assim, constitui etapa essencial de mitigação de risco

3.2 *Convenção Coletiva de Trabalho:*

3.2.1 Considerando as atribuições a serem exigidas no presente estudo, faz-se necessário indicar o respectivo CBO - Código Brasileiro de Ocupação das funções a serem contratadas, o qual descrevemos a seguir:

Tabela 1 - Funções e CBO compatível	
Função	**CBO compatível**
Servente de Limpeza	5143-20 (Auxiliar de Limpeza)
Encarregado	4101-05 (Chefe de Limpeza)
Limpador de Vidro	5143-05 (Limpador de Vidros)
Jardineiro	6220-10 (Jardineiro)

3.3 As funções referenciadas constam na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025-2025 firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de MS e o Sindicato Trabalhadores Empresas Conservação Asseio de Dourados MS, cuja CCT será utilizada para efeitos de respaldo ao presente estudo.

3.4 *Vistoria*

3.4.1 Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta pelas licitantes, a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado à licitante o direito de realização de vistoria prévia nos termos do §2º do art. 63 da Lei 14.133/21.

3.4.1.1 Para tanto, as licitantes poderão optar por uma das três opções abaixo:

I. Realizar a vistoria e atestar que conhece o local e as condições da realização do serviço;

II. Atestar que conhece o local e as condições da realização do serviço;

III. Declarar formalmente, por meio do respectivo responsável técnico, que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

3.4.2 Para realização da vistoria técnica, a licitante deverá solicitar o agendamento, sendo acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08hs às 13hs nos endereços previstos neste estudo técnico, devendo ser agendada nas respectivas secretarias e e-mails, por meio dos responsáveis abaixo indicados:

I. **SEMAD:** adm.semad@dourados.ms.gov.br, telefone: (67) 2222-1241, responsável: Fernanda Garcia.

II. **SEMAS:** compras.daf.semas@dourados.ms.gov.br , telefone: (67) 2222-1806, responsável: Yasmin Fernandes.

III. **SEMED:** financeiro.semed@dourados.ms.gov.br telefone (67) 2222-1613, responsável: Vanusa Cassio.

IV. **SEMSUR:** financeiro.semsur@dourados.ms.gov.br telefone: (67) 2222-2203, responsável: Alfredo Markus Antunes.

V. **AGETRAN:** financeiro.agetran@dourados.ms.gov.br, telefone: (67) 2222 - 1335, responsável: Natália Cassaro.

VI. **AGEHAB**: financeiro.agehab@dourados.ms.gov.br , telefone: (67) 2222-1330, responsável: Aruana Luiz Gonçalves.

VII. **FUNED:** funed@dourados.ms.gov.br, telefone (67) 2222-1390, responsável: Maria Vágula.

3.4.3 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

3.4.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento dos serviços que serão prestados, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Fls. 176
Prot. E.
Rub.
Proc.

3.4.5 O representante designado pela licitante para realizar a vistoria deverá possuir conhecimento técnico suficiente para realizar tal incumbência, devendo ainda estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando a autorização para a realização da vistoria.

3.4.6 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.5 *Locais de realização dos serviços*

3.5.1 A prestação dos serviços será realizada nas unidades gerenciadas por cada secretaria gestora, conforme locais e endereços abaixo indicados:

I. *SEMAD: Secretaria Municipal de Administração*

1) **CAM - Centro Administrativo Municipal**: Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás;
2) **SEMAF** - Secretaria Municipal Agricultura Familiar: Rua José Luiz da Silva, n.º 3350 , Bairro Terrra Roxa;
3) **GMD** e **IMAM** - Guarda Municipal de Dourados e Instituto do Meio Ambiente de Dourados, ambos localizados no prédio situado na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 4120,Jd Caramuru;
4) **GUARDA AMBIENTAL** - Rua Adelina, entre as ruas Araguaia e Humaita, Quinhão 2, Área "A", Jardim São Pedro – Dourados – MS.
5) **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**: Avenda Joaquim Teixeira Alves S/N Parque Antenor Martins - Jardim Climax
6) **CAC - Central De Atendimento ao Cidadão**. Av. Presidente Vargas, 309, Centro;
7) **SEMC - Secretaria Municipal de Cultura** e **TEATRO MUNICIPAL**, ambos localizados no prédio situado na Avenida Presidente Vargas, S/N - Parque dos Ipês.
8) **PROCON - Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de** *Dourados*- Av. Joaquim Teixeira Alves, 772 - Centro;
9) **CENTRO DE CONVENÇÕES DE DOURADOS** e sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDES** - Avenida Guaicurus, 2030 - Novo Parque Alvorada, Dourados - MS, 79823-490.
10) **POUPATEMPO DOURADOS** - Rua Salviano Pedroso, 1050 - Jardim Água Boa, Dourados - MS, 79812-090.
11) **ARQUIVO MUNICIPAL**: Rua Coronel Ponciano, 950, Parque dos Jequitibás.

II. *SEMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social*

1) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO/ALMOXARIFADO) -** Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, n° 1700, Parque dos Jequitibás, Bloco Anexo;
2) **CRAS INDÍGENA -** Estrada Principal, Aldeia Bororó;
3) **CRAS PARQUE DO LAGO II -** Rua Ataíde de Souza Leitão, s/n, Parque do Lago II;
4) **CRAS GUAICURUS** - Rua Salviano Pedroso, n° 1050, Jardim Água Boa;
5) **CRAS CACHOEIRINHA -** Rua Eulália Pires, s/n, Vila Cachoeirinha;
6) **CRAS CANAÃ I -** Rua Cândido de Carvalho, s/n, Jardim Canaã I;
7) **CRAS JOQUEI CLUBE -** Rua Alegrete, s/n, Jardim Jóquei Clube;
8) **CRAS VILA VARGAS -** Rua Fradique Correa, s/n, Distrito de Vila Vargas;
9) **IGD – Programa Bolsa Família -** Rua Toshinobu Katayama, n° 120, Jardim Caramuru;
10) **CCPCD DORCELINA FOLADOR -** Rua dos Caiuás, n° 955, Vila Esperança;
11) **CCI MARIA MARTINIANO DE BRITO -** Rua Filomeno João Pires, s/n, Parque das Nações I;
12) **CCI ANDRE'S CHAMORRO** - Rua Cafelândia, n° 770, Jardim Água Boa;
13) **CASA DOS CONSELHOS/COMPLEXO/CONSELHO TUTELAR CENTRO -** Rua João Rosa Góes, n° 395, Centro;
14) **CONSELHO TUTELAR LESTE -** Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, n° 2090, Jardim Oliveira II;
15) **CREAS** - Rua João Pedro Gordin, n° 55, Jardim Oliveira II;
16) **CENTRO POP -** Rua Ver. João Damasceno Pires, 1365 – Jd. Água Boa;

Fls. 127
Prot. E.
Rub.
Proc.

17) **VIVA MULHER/FAMÍLIA ACOLHEDORA** - Rua Hiran Pereira de Matos, n° 1520, Vila Mary;
18) **CASA DA ACOLHIDA** - Rua Jandaia, n° 1765, Jardim Vista Alegre.

III. ***SEMED: Secretaria Municipal de Educação***

1) **Sede SEMED** - Rua Pedro Leite de Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás
2) **Almoxarifado SEMED** - Rua Coronel Ponciano, nº 90, Parque dos Jequitibás
3) **Garagem SEMED** - Rua Chile, s/nº, Parque das Nações I
4) **CEI Maria Alice Silvestre** - Rodovia Dourados/Itahum, s/nº, Km 12, Cidade Universitária
5) **CEIM Austrílio Ferreira de Souza** - Rua Jaime Moreira, nº 1590, Jardim Maracanã
6) **CEIM Beatriz de Barros Bumlai** - Rua Manoel Rasselén, nº 545, BNH IV Plano
7) **CEIM Celso de Almeida** - Rua Álvaro Brandão, nº 2.685, Jardim Canaã I
8) **CEIM Claudete Pereira Lima** - Rua Marginal Guassu, nº 95, Jardim Clímax
9) **CEIM Claudina da Silva Teixeira** - Rua Demenciano de Matos Pereira, nº 2.545, Estrela Porã
10) **CEIM Dalva Vera Martines** - Rua Avaré, nº 335, Jóquei Clube
11) **CEIM Décio Rosa Bastos** - Rua Antônio Azambuja, s/nº, Vila Vieira
12) **CEIM Geny Ferreira Milan** - Rua Deolinda Rosa da Conceição, nº 395, Vila Cachoeirinha
13) **CEIM Helena Efigênia Pereira** - Rua Manoel Corrêa Filho, nº 465, Parque das Nações II
14) **CEIM Hélio Lucas** - Rua Luiz Egídio de Cerqueira Cesar, nº 2.155, Izidro Pedroso
15) **CEIM Isilda Aparecida dos Santos Souza** - Rua das Macieiras, nº 2.790, Jardim Colibri
16) **CEIM José Marques da Silva – Vô Cazuza** - Rua Fradique Correia, nº 2.155, Vila Vargas
17) **CEIM Kátia Marques Barbosa** - Rua Josué Garcia Pires, nº 2.400, Parque Nova Dourados
18) **CEIM Manoel Pedro Nolasco** - Rua Amando de Matos Pereira, nº 1.265, Jardim João Paulo II
19) **CEIM Maria de Nazaré** - Rua Ozório Nunes Siqueira, nº 161, Jardim Flórida I
20) **CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi** - Rua Eduardo Cerzózimo de Souza, nº 435, Parque Alvorada
21) **CEIM Maria Madalena de Aguiar – Raio de Sol** - Rua Filinto Muller, nº 750, Parque das Nações I
22) **CEIM Mario Kumagai** - Rua Anair da Silva Rocha, nº 1.530, Jardim Novo Horizonte
23) **CEIM Paulo Gabiatti** - Rua Pureza Carneiro Alves, nº 952, Jardim Água Boa
24) **CEIM Pedro da Silva Mota** - Rua Maria Alves da Silva, nº 200, Jardim Guaicurus
25) **CEIM Prof.ª Argemira Rodrigues Barbosa** - Rua José Pedro de Lima, nº 1.470, Idelfonso Pedroso
26) **CEIM Prof. Bertílio Binsfeld** - Rua das Mangueiras, s/nº, Jardim Colibri
27) **CEIM Prof.ª Clarinda Mattos de Souza** - Rua Danilo Gustavo Vilhalva Paixão, nº 1.045, Res. João Antonio Luiz Braga (Ypê Roxo)
28) **CEIM Prof.ª Dejanira Queiroz Teixeira** - Rua João Vicente Ferreira, s/nº, Jardim Santa Maria
29) **CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes** - Rua Silidônio Verão, nº 1.485, Jardim Água Boa
30) **CEIM Irany Batista de Matos** - Rua Ernesto de Matos, s/nº, Vila Cachoeirinha
31) **CEIM Prof. Ivo Benedito Carneiro** - Rua Dom João VI, nº 1.131, Jardim Monte Líbano
32) **CEIM Prof.ª Lúcia Licht Martins** - Rua Alice Licht Martins, nº 435, Jardim Jóquei Clube
33) **CEIM Prof.ª Maria de Lourdes Silva** - Rua Teiji Matsui, nº 314, Altos do Indaiá
34) **CEIM Prof. Ramão Vital Viana** - Rua Projetada 4, s/nº, Parque do Lago
35) **CEIM Prof.ª Zeli da Silva Ramos** - Rua Coronel José Alves Marcondes, nº 600, Residencial Monte Carlo
36) **CEIM Recanto da Criança** - Rua José de Alencar, nº 1.465, Vila Índio
37) **CEIM Recanto Raízes** - Rua Cafelândia, nº 1.680, Jardim Água Boa
38) **CEIM São Francisco** - Rua José de Alencar, nº 1.350, Vila Índio
39) **CEIM Sara Penzo** - Rua Raimundo Pinheiro de Andrade, nº 235, Parque das Nações II
40) **CEIM Sebastiana Vieira Soares** - Rua Equador, nº 1.635, Parque das Nações I
41) **CEIM Vitório Fedrizzi** - Rua Edgar Xavier de Matos, nº 412, Jardim Independência
42) **CEIM Wilson Benedito Carneiro** - Rua Rangel Torres, nº 2.055, Jardim Santa Brígida
43) **CEIM Parque do Lago:** Rua Projetada 4, 315 - Parque do Lago I, Dourados - MS, 79822-216
44) **CEIM Jardim Vitóri:** Rua Dourado, S/N - Jardim Vitória I, Dourados - MS
45) **EM Agrotécnica Padre André Capelli** - Rodovia Gumercindo Pimenta dos Reis, 379, km 1

Fls. 126
Prot. E.
Rub.
Proc.

46) **EM Armando Campos Belo** - Rua João Paulo Garcete, nº 4.825, Jardim Santa Brígida
47) **EM Arthur Campos Mello** - Rua Ernesto de Matos Carvalho, nº 815, Vila Cachoeirinha
48) **EM Aurora Pedroso de Camargo** - Rua Amael Pompeu Filho, nº 360, Parque Alvorada
49) **EM Bernardina Corrêa de Almeida** - Rua Eulália Pires, nº 370, Vila Almeida
50) **EM Coronel Firmino Vieira de Matos** - Rua Nina Gomes da Silva, s/nº, Distrito do Guassu, Vila Macaúba
51) **EM Clarice Rosa Bastos** - Rua João Vicente Ferreira, nº 6.375, Jardim Maracanã
52) **EM Dom Aquino Corrêa** - Rua Yolanda Karru, nº 6.220, Centro, Distrito de Panambi
53) **EM Doutor Camilo Hermelindo da Silva** - Linha do Barreirinho, Km 4, Distrito de Indápolis
54) **EM Etalívio Penzo** - Rua S 30, nº 230, Parque das Nações II
55) **EM Francisco Meireles** - Rodovia Dourados/Itaporã, Km 2, sede da Missão Evangélica Caiuá
56) **EM Franklin Luiz Azambuja** - Rua Manoel Rasselen, nº 195, BNH 4º Plano
57) **EM Frei Eucário Schmitt** - Rua Antônio Amaro de Matos, nº 5.075, Jardim dos Estados
58) **EM Geraldino Neves Corrêa** - Rua Abílio Pereira, nº 741, Distrito de Picadinha
59) **EM Indígena Agustinho** - Rodovia Dourados/Itahum, Reserva Indígena, Aldeia Bororó
60) **EM Indígena Araporã** - Rodovia Dourados/Itaporã, km 5, Reserva Indígena, Aldeia Bororó
61) **EM Indígena Lacui Roque Isnard** - Rodovia Dourados/Itaporã, Reserva Indígena, Aldeia Bororó
62) **EM Indígena Pai Chiquito - Chiquito Pedro** - Aldeia Panambizinho, Distrito do Panambi
63) **EM Indígena Ramão Martins** - Rodovia Dourados/Itaporã, Reserva Indígena, Aldeia Jaguapirú
64) **EM Indígena Tengatuí Marangatú** - Rodovia Dourados/Itaporã, Km 5, Reserva Indígena, Aldeia Jaguapirú
65) **EM Izabel Muzzi Fioravanti** - Rua Maria da Glória, nº 890, Vila Industrial
66) **EM Januário Pereira de Araújo** - Rua dos Alpes, nº 826, Jardim Itália
67) **EM Joaquim Murtinho** - Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.842, Jardim Central
68) **EM José Eduardo Canuto Estolano – Perequetê** - Rua Paraguai, s/nº, Distrito de Itahum
69) **EM Laudemira Coutinho de Melo** - Rua Ayrton Sena, nº 350, Jardim Santa Maria
70) **EM Lóide Bonfim Andrade** - Rua Maria de Carvalho, nº 560, Jardim Água Boa
71) **EM Maria Rosa Antunes da Silveira Câmara** - Rua Presidente Kennedy, nº 710, Vila Industrial
72) **EM Neil Fioravanti** - Rua Josué Garcia Pires, nº 2.400, Parque Nova Dourados
73) **EM Padre Anchieta** - Rua São Paulo, nº 4.150, Distrito de Vila Formosa
74) **EM Pedro Palhano** - Rua Suécia, s/nº, Jardim Europa
75) **EM Prefeito Álvaro Brandão** - Rua Filomeno João Pires, nº 1460, Jardim João Paulo II
76) **EM Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves** - Eurides de Matos Pedroso, nº 1.100, Jardim Novo Horizonte
77) **EM Prefeito Ruy Gomes** - Rua Bahia, s/nº, Distrito de Vila São Pedro
78) **EM Prof.ª Antônia Cândida de Melo** - Rua José Valério dos Santos, nº 510, Parque das Nações II
79) **EM Prof.ª Avani Cagnelutti Fehlauer** - Avenida José Roberto Teixeira, nº 456, Jardim Flórida I
80) **EM Prof.ª Clori Benedetti de Freitas** - Rua Alfenas, nº 725, Jardim Jóquei Clube
81) **EM Prof.ª Efantina de Quadros** - Rua General Castelo Branco, nº 1.101, Jardim Flórida II
82) **EM Prof.ª Elza Farias Kintschev Real** - Rua Eulália Pires, nº 815, Cohab II
83) **EM Prof.ª Iria Lúcia Wilhelm Konzen** - Rua Ataíde de Souza Leitão, nº 65, Residencial Parque do Lago II
84) **EM Prof. Manoel Santiago de Oliveira** - Rua Ponta Grossa, nº 3.471, Vila Rosa
85) **EM Prof.ª Maria da Conceição Angélica** - Rua G3, s/nº, Jardim Guaicurus
86) **EM Prof.ª Tieko Miyazaki – Fazenda Miya** - Fazenda Miya, Distrito do Guassú
87) **EM Rotary Doutor Nelson de Araújo** - Rua Ciro Melo, nº 2677, Centro
88) **EM Sócrates Câmara** - Rua João Camilo Martins, nº 655, Canaã I
89) **EM Vereadora Albertina Pereira de Matos** - Rua Izzat Bussuan, nº 4.295, Vila Mary
90) **EM Weimar Gonçalves Torres** - Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 80, Jardim Olinda

IV. ***SEMSUR: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos***

Fls. 129
Prot. E.
Rub.
Proc.

1) Sede SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - Av. Marcelino Pires 3930 - Jd. Caramuru - Piso Superior (Rodoviária);
2) Cemitério Municipal: Rua Armando Augusto Zanata,

V. *AGETRAN: Agência de Trânsito de Dourados*

1) **Sede da AGETRAN** - Rua Coronel Ponciano nº 2080, Vila Industrial, CEP 79840-230 Dourados MS
2) **Escola Pública de Trânsito** – Rua Engracia Xavier de Matos, nº 5.805 – Vila Cuiabá, Dourados MS;
3) **Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares** – Avenida Marcelino Pires, nº 3.930, Dourados MS;
4) **Transbordo** – Rua Onofre Pereira de Matos nº 648, Dourados-MS;

VI. AGEHAB: Agência Municipal de Habitação e Interesse Social

1) **Sede AGEHAB** - Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 1910, Centro.

VII. *FUNED: Fundação de Esportes de Dourados*

1) **Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão "JORJÃO"**, situado na Rua Itamarati, 100 – Jardim Água Boa, Dourados – MS, CEP: 79811-110;
2) **Ginásio Municipal Ulisses Guimarães**, situado na Rua Monte Alegre, nº 3553 – Jardim Paulista, Dourados – MS;
3) **Centro Social Urbano (CSU)**, situado na Rua Salviano Pedroso s/nº - Jardim Água Boa;
4) **Estação Cidadania "Praça da Juventude"**, situado na Rua Costa Rica, 2-108, Parque das Nações, Dourados – MS, CEP 79841-480.
5) **Campo Zé Tabela** – Rua Monoel Santiago, s/n, esquina com a Rua Hiran Pereira de Matos, Jardim dos Estados, Dourados – MS.Centro Popular de Esporte Cultura e Lazer - Jorjão
6) **Futura sede FUNED** (imóvel em processo de locação): Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 1645, casa, Centro, Dourados, MS.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em consulta na *internet*, verificamos que atualmente, contratações dessa natureza e similares — que envolvem prestação de serviços (mão de obra terceirizada) — vêm sendo acompanhadas pela utilização de sistemas informatizados de controle e qualidade. Vejamos:

Tabela 2 - Contratos Similares

OBJETO	PROCESSO/CONTRATO	LOCALIDADE	ENDEREÇO	VALOR ESTIMADO/CONTRATADO
Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar,** visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências, inclusive os serviços de desinsetização, desratização, manutenção de áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos) e limpeza de reservatórios e caixas d'água, com o fornecimento dos materiais, inclusive de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, **sistemas tecnológicos para geração de dados** e demais descrições constantes dos anexos deste edital, com prazo de contrato de 12(doze) meses e conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.	Concorrência nº 007/2021 - Edital N.º 181/2021	Indaiatuba/SP	https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/licitacoes/editais-concluidos/	R$ 26.766.648,00

Prestação de **serviços contínuos de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies, para atender demandas do hu-univasf, contemplando a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios e tecnologias de apoio** indispensáveis à plena execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Contrato nº 00050/2025	Petrolina/PE Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares	https://pncp.gov.br/app/contratos/15126437000143/2025/1181	R$ 7.194.000,00
Contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços de limpeza, higienização, desinfecção e asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de uso para limpeza, equipamentos e EPI's, sistema de gestão de qualidade de serviços e fiscalização** através de equipamentos com apoio tecnológico (software e hardware), para atender as necessidades das unidades pertencentes às Secretarias de Educação, Saúde e Administração do Município de Ferraz de Vasconcelos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Contrato nº 67/2024-1/2025	Ferraz de Vasconcelos/SP	https://pncp.gov.br/app/contratos/46523197000144/2025/1	R$ 18.677.877,84
Contratação de empresa especializada em prestação de **serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, integradas a soluções tecnológicas para o monitoramento, fiscalização e controle da qualidade dos serviços,** implementados por meio de sistemas integrados de programas e componentes físicos para controle dos serviços executados	Edital nº 76/2025	Diadema/SP	https://pncp.gov.br/app/editais/46523247000193/2025/84	R$ 18.668.989,72
Contratação de empresa especializada para prestação dos **serviços de limpeza, higienização, desinfecção e asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de uso para limpeza, equipamentos e epi's e, sistema de gestão de qualidade de serviços e fiscalização através de ferramenta de apoio tecnológico** (software/app), para atender as necessidades das unidades pertencentes a secretaria de educação	Edital nº 052/25/2025	Votorantim/SP	https://pncp.gov.br/app/editais/46634051000176/2025/221	R$ 12.773.059,92
Prestação do serviço de gestão integrada de serviços prediais na modalidade 'facilities', contemplando todas as atividades de manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, cabeamento estruturado, sistemas de climatização e ventilação (manutenção predial) e **serviços de limpeza e conservação,** sendo que esses serviços serão prestados de forma contínua, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A contratação ainda inclui a manutenção de equipamentos de transporte vertical, como plataformas elevatórias e elevadores, de no-breaks, de grupos geradores, de motobombas, bem como a capinagem, jardinagem, a limpeza de fachadas externas, dentre outros serviços sob demanda. Também se inclui no escopo da contratação a elaboração de planos de trabalho e de manutenção de equipamentos de transporte vertical, **bem como a disponibilização de solução tecnológica (software de gestão) para apoio à gestão,** controle e fiscalização contratual. Esses serviços abrangem o gerenciamento de todos os serviços contemplados pelo contrato, incluindo todos os insumos, o fornecimento de ferramental, peças de reposição e materiais	Contrato nº 08.410.10/2025	Justiça Federal de Primeira Instância São Paulo/SP	https://pncp.gov.br/app/contratos/00508903000188/2025/1288	R$ 51.839.997,60

Fls. 131
Prot. E.
Rub.
Proc.

necessários à execução dos serviços.				

Tabela 3 - Outros exemplos de Contratos (M.O. terceirizada) com apoio técnológico				
Registro de Preços destinado à contratação de uma empresa especializada para serviços gerais com **apoio tecnológico (Software e Hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados** nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Camaçari, atendendo em todo o território, gerando relatórios Business Intelligence - BI	Edital nº 0154/2025/2025	MUNICIPIO DE CAMACARI/BA	https://pncp.gov.br/app/editais/14109763000180/2025/200	R$ 77.576.382,72
Constitui objeto deste Edital a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, de profissionais Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Apoio Administrativo **com Gestão Tecnológica (Software/Hardware) para Fiscalização e Controle de Qualidade**, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS, conforme Termo de Referência	Edital nº 90054/2024	MUNICIPIO DE SALVADOR/BA	https://pncp.gov.br/app/editais/13927801000300/2024/3	R$ 144.969.850,00
Seleção de melhor proposta para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Terceirização de Mão de Obra com especialização em Gestão de Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, **com apoio tecnológico com (Software e Hardware) para fiscalização e controle da qualidade dos serviços**, bem como, serviços temporários de Apoio Administrativo e Operacional, para atender demandas internas e extras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.	Edital nº 006/2022	São Francisco do Conde/BA	https://pncp.gov.br/app/editais/13830823000196/2022/9	R$ 21.109.776,93

O serviço de limpeza e conservação predial é um serviço contínuo com dedicação de mão de obra, conforme disposto no art. 6º, inciso XVI da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XVI - serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;"

Por se tratar de serviços comuns, padronizados e amplamente encontrados no mercado, poderá ser realizado por meio de pregão eletrônico, global.

Além disso, verificou-se que a forma de contratação utilizada segue o padrão de indicação da área em metros quadrados (m²), frequência, carga horária e estimativa de postos de trabalho.

Desta forma, não vemos objeção quanto à forma pretendida no presente estudo, tendo em vista ser o método já utilizado por outros órgãos, seguindo ainda as orientações da Instrução Normativa nº 05/2017, que, embora seja obrigatória apenas nos órgãos públicos da esfera federal, entendemos ser razoável utilizá-la considerando-se que as empresas especializadas na execução de limpeza e asseio já trabalham seguindo tais padrões.

Cumpre destacar que as contratações mais modernas enaltecem a eficiência, fazendo uso de software e suporte tecnológico (software) para geração de dados de fiscalização e controle de qualidade dos serviços. Nelas, constam mecanismos de apoio administrativo e ferramentas digitais que permitem maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade na execução contratual, garantindo que os serviços sejam prestados com elevado padrão de qualidade e eficiência operacional.

Além das melhorias para a fiscalização e operação do contrato, a utilização dessa ferramenta tem o condão de concretizar a mensuração de resultados para pagamento, efetivando o que prevê a IN 05/2017.

Fls. 132
Prot. E.
Rub.
Proc.

Neste aspecto a contratação será estruturada com a disponibilização de mão de obra (posto detrabalho) com a devida mensuração da qualidade do serviço prestado, a partir de indicadores de desempenho e eficiência, ou seja, a remuneração não será baseada tão somente no quantitativo de postos.

Portanto, os valores apresentados nas planilhas de composição de custos e formação de preços, quando da apresentação de propostas, corresponderão aos valores máximos a serem faturados na hipótese de a contratada atingir a meta exigida em todos os indicadores.

Desta forma, considerando a forma de contratação utilizada como referência de diversos órgãos públicos, bem como a existência de empresas que atendam aos serviços requeridos e a evolução tecnológica que fortalece a gestão e fiscalização, entende-se que a contratação ora proposta está condizente com o mercado e alinhada às melhores práticas administrativas.

5. LEVANTAMENTO *DAS QUANTIDADES*

5.1 *Levantamento de área (m²)*

Para o levantamento das quantidades das áreas (m²) a serem contratadas considerou-se o disposto na Instrução Normativa *nº. 05/2017 que " Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional".*

Considerando que o Município de Dourados não possui regulamentação própria sobre a matéria, optou-se em adotar a IN 05/17 para proporcionar a padronização da forma de contratação, estabelecendo métricas para mensuração e pagamento dos serviços. Os órgãos públicos federais contratam os serviços com base na área física a ser limpa, onde desta forma, verificou-se que a mesma poderá proporcionar maior segurança e confiabilidade de que os serviços serão prestados adequadamente tendo em vista serem usuais no mercado.

Assim, levantou-se a metragem das áreas físicas a serem limpas de cada órgão, conforme demonstrado a seguir:

I. SEMAD - Secretaria Municipal de Administração:

Tabela 4 - Levantamento de área (m²)

Total - SEMAD

Id.	SETOR	ÁREA INTERNA (PISOS EM GERAL)	ÁREA INTERNA (BANHEIROS)	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	TOTAL DE ÁREA (m²)
1	CAM - Centro Administrativo Municipal	5.945,47	245,35	2.283,49	1.256,18	124,88	9.855,37
2	SEMAF	1.623,85	31,16	322,81	154,44	0,00	2.132,26
3	GUARDA MUNICIPAL e IMAM	787,63	46,61	309,97	414,66	0,00	1.558,87
4	GUARDA AMBIENTAL	248,36	12,85	1.851,99	71,94	0,00	2.185,14
5	DEFESA CIVIL	171,00	30,00	135,00	69,60	0,00	405,60
6	CAC - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1.268,69	56,00	360,96	235,20	7,50	1.928,35
7	SEMC	1.104,34	56,00	1.358,17	84,66	121,75	2.724,92
8	PROCON	677,00	25,00	50,00	114,00	117,00	983,00
9	SEMDES - CENTRO DE CONVENÇÕES	1.737,00	100,00	5.723,00	500,00	500,00	8.560,00
10	POUPATEMPO	390,00	40,00	250,00	30,00	15,00	725,00
11	ARQUIVO MUNICIPAL	644,01	40,00	0,00	0,00	0,00	684,01
TOTAL		**14.597,35**	**682,97**	**12.645,39**	**2.930,68**	**886,13**	**31.742,52**

II. SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Tabela 5 - Levantamento de área (m²)

Fls. 133
Prot. E.
Rub.
Proc.

Total - SEMAS							
Id.	SETOR	ÁREA INTERNA (PISOS EM GERAL)	ÁREA INTERNA (BANHEIROS)	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	TOTAL DE ÁREA (m²)
1	SEMAS - GESTÃO /ALMOXARIFADO	1.413,60	35,27	186,00	221,04	0,00	1.855,91
2	SEMAS - CASA DOS CONSELHOS/ COMPLEXO	1.770,74	45,61	411,56	160,68	0,00	2.388,59
3	SEMAS - CONSELHO TUTELAR LESTE	333,46	11,76	105,40	51,42	0,00	502,04
4	SEMAS - IGD - PBF (Bolsa Família)	193,55	11,94	212,00	54,32	0,00	471,81
5	SEMAS - CCPCD DORCELINA	1.071,43	20,70	823,58	90,74	0,00	2.006,45
6	SEMAS - CCI ANDRE'S CHAMORRO	1.638,96	66,44	652,90	263,06	0,00	2.621,36
7	SEMAS - CCI MARIA MARTINIANO	1.198,00	114,96	567,06	128,34	0,00	2.008,36
8	SEMAS - CREAS	350,43	13,70	600,72	210,76	0,00	1.175,61
9	SEMAS - CENTRO POP	63,46	5,57	299,43	52,06	0,00	420,52
10	SEMAS - VIVA MULHER/ FAMÍLIA ACOLHEDORA	426,17	13,83	246,43	110,68	0,00	797,11
11	SEMAS - CASA DA ACOLHIDA	1.409,92	90,60	396,85	148,52	0,00	2.045,89
12	SEMAS - CRAS INDÍGENA	788,36	51,64	210,52	170,52	0,00	1.221,04
13	SEMAS - CRAS CACHOEIRINHA	605,53	21,06	280,41	193,60	0,00	1.100,60
14	SEMAS - CRAS CANAÃ I	331,26	23,01	264,50	205,42	0,00	824,19
15	SEMAS - CRAS GUAICURUS	319,72	40,28	101,00	80,74	0,00	541,74
16	SEMAS - CRAS JOQUEI CLUBE	775,90	19,62	194,30	217,80	0,00	1.207,62
17	SEMAS - CRAS PQ DO LAGO II	697,73	28,87	369,59	137,32	0,00	1.233,51
18	SEMAS - CRAS VILA VARGAS	468,71	48,21	67,60	137,38	0,00	721,90
TOTAL		**13.856,93**	**663,07**	**5.989,85**	**2.634,40**	**0,00**	**23.144,25**

III. SEMED: Secretaria Municipal de Educação:

Tabela 6 - Levantamento de área (m²) - Total - SEMED							
Id.	SETOR	ÁREA INTERNA (PISOS EM GERAL)	ÁREA INTERNA (BANHEIROS)	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	TOTAL DE ÁREA (m²)
1	CEI Maria Alice Silvestre - UFGD	630,64	66,15	1.039,64	244,42	0,00	1.980,85
2	CEIM Austrílio F. Souza	365,29	42,90	384,28	144,40	0,00	936,87
3	CEIM Beatriz de B. Bumlai	719,16	46,53	681,92	270,66	0,00	1.718,27
4	CEIM Celso de Almeida	737,88	50,75	1.626,90	270,66	0,00	2.686,19
5	CEIM Claudete Pereira Lima	487,02	84,63	513,51	199,58	0,00	1.284,74
6	CEIM Claudina da Silva Teixeira	491,43	84,63	888,79	176,66	0,00	1.641,51
7	CEIM Dalva Vera Martines	456,86	49,76	231,23	176,66	0,00	914,51
8	CEIM Décio Rosa Bastos	499,19	67,41	326,59	202,20	0,00	1.095,39
9	CEIM Gany Ferreira Milan	453,23	51,32	55,10	177,50	0,00	737,15
10	CEIM Helena Efigência Pereira	375,68	45,99	104,33	150,04	0,00	676,04
11	CEIM Hélio Lucas	467,82	55,99	2.218,04	181,40	0,00	2.923,25
12	CEIM Isilda Ap. dos Santos Souza	1.151,33	119,64	2.094,91	435,02	0,00	3.800,90
13	CEIM José M. da Silva - Vô Cazuza	1.113,61	123,74	1.594,09	423,62	0,00	3.255,06
14	CEIM Kátia Marques Barbosa	915,68	55,51	1.475,43	344,70	0,00	2.791,32
15	CEIM Manoel Pedro Nolasco	503,78	51,42	127,80	194,32	0,00	877,32
16	CEIM Maria de Nazaré	581,10	70,37	571,15	225,20	0,00	1.447,82
17	CEIM Maria do R. M. Sechi	595,00	84,21	661,98	238,08	0,00	1.579,27
18	CEIM Maria M. Aguiar - Raio de Sol	486,42	62,00	973,56	187,14	0,00	1.709,12
19	CEIM Mario Kumagai	560,27	45,04	255,82	208,06	0,00	1.069,19
20	CEIM Paulo Gabiatti	420,82	48,93	324,59	165,48	0,00	959,82
21	CEIM Pedro da Silva Mota	1.297,56	41,06	1.530,18	450,00	0,00	3.318,80
22	CEIM Prof.ª Argemira R. Barbosa	1.178,03	66,15	8.438,10	436,76	0,00	10.119,04
23	CEIM Bertílio Binsfeld	520,59	33,11	328,67	191,86	0,00	1.074,23

Fls. 1349
Prot. E.
Rub.
Proc.

24	CEIM Prof.ª Clarinda Matos de Souza	487,65	60,93	542,39	185,20	0,00	1.276,17
25	CEIM Prof.ª Dejanira Q. Teixeira	425,23	66,15	346,70	175,94	0,00	1.014,02
26	CEIM Prof. Guilherme S. Gomes	382,54	81,46	274,70	162,46	0,00	901,16
27	CEIM Prof. Irany Batista de Matos	498,78	48,35	142,86	188,62	0,00	878,61
28	CEIM Prof.ª Ivo B. Carneiro	470,44	67,41	640,64	192,42	0,00	1.370,91
29	CEIM Lúcia Licht Martins	706,17	87,33	2.995,08	236,20	0,00	4.024,78
30	CEIM Prof.ª Maria de Lourdes Silva	1.234,88	66,15	1.816,00	445,84	0,00	3.562,87
31	CEIM Prof. Ramão Vital Viana	369,01	51,42	911,37	149,40	0,00	1.481,20
32	CEIM Prof.ª Zeli da Silva Ramos	658,96	70,12	757,37	254,16	0,00	1.740,61
33	CEIM Recanto da Criança	540,06	70,16	487,82	217,26	0,00	1.315,30
34	CEIM Recanto Raízes	368,48	85,86	787,87	143,78	0,00	1.385,99
35	CEIM São Francisco	414,59	66,15	101,99	182,28	0,00	765,01
36	CEIM Sarah Penzo	413,09	51,45	390,18	164,12	0,00	1.018,84
37	CEIM Sebastiana Vieira Soares	1.123,27	66,15	2.246,91	408,62	0,00	3.844,95
38	CEIM Vitório Fedrizzi	498,41	67,41	2.303,95	201,94	0,00	3.071,71
39	CEIM Wilson B. Carneiro	359,23	51,45	267,14	154,04	0,00	831,86
40	CEIM Parque do Lago	948,51	136,92	1.681,52	372,82	0,00	3.139,77
41	CEIM Jardim Vitória	963,53	114,76	6.630,52	1.118,48	0,00	8.827,29
42	EM Agrot. Pe. André Capelli	3.457,64	126,14	2.190,73	1.271,56	0,00	7.046,07
43	EM Armando Campos Belo	2.437,97	74,48	6.001,24	858,58	0,00	9.372,27
44	EM Arthur Campos Mello	2.712,26	81,43	14.581,05	946,38	0,00	18.321,12
45	EM Aurora Pedroso de Camargo	3.205,37	99,60	4.876,80	1.116,70	0,00	9.298,47
46	EM Bernardina C. Almeida	1.371,36	51,84	633,47	479,64	0,00	2.536,31
47	EM Cel. Firmino Vieira de Matos	1.651,88	39,79	4.954,81	573,26	0,00	7.219,74
48	EM Clarice Bastos Rosa	3.575,76	78,00	1.385,78	1.236,80	0,00	6.276,34
49	EM Dom Aquino Corrêa	1.279,55	93,72	1.950,99	129,94	0,00	3.454,20
50	EM Dr. Camilo H. da Silva	352,51	24,90	3.137,26	129,94	0,00	3.644,61
51	EM Etalívio Penzo	3.470,76	82,41	4.461,46	1.195,82	0,00	9.210,45
52	EM Francisco Meireles	1.351,34	59,47	950,22	475,10	0,00	2.836,13
53	EM Franklin L. Azambuja	2.640,09	62,38	2.323,53	928,22	0,00	5.954,22
54	EM Frei Eucário Schmitt	1.932,38	48,84	1.560,15	668,16	0,00	4.209,53
55	EM Geraldino Neves Correa	265,28	37,24	713,82	109,56	0,00	1.125,90
56	EMI Agustinho	1.072,95	38,85	760,20	380,10	0,00	2.252,10
57	EMI Araporã	1.315,60	38,31	917,09	456,54	0,00	2.727,54
58	EMI Lacui Rodque Isnard	469,30	24,26	340,04	170,02	0,00	1.003,62
59	EMI Pai Chiquito - C. Pedro	599,69	31,99	440,18	200,08	0,00	1.271,94
60	EMI Ramão Martins	1.701,71	89,97	1.224,94	612,46	0,00	3.629,08
61	EMI Tengatuí Marangatu	2.512,26	13,00	1.750,62	875,30	0,00	5.151,18
62	EM Izabel Muzzi Fioravanti	1.544,86	50,39	850,73	546,58	0,00	2.992,56
63	EM Januário P. Araújo	1.912,70	39,10	1.037,17	662,60	0,00	3.651,57
64	EM Arthur Joaquim Murtinho	1.921,73	56,67	484,28	671,90	0,00	3.134,58
65	EM José Eduardo C. Estolano - Perequetê	2.057,80	48,13	1.644,19	1.042,62	0,00	4.792,74
66	EM Laudemira C. de Melo	2.675,29	44,26	3.116,49	915,54	0,00	6.751,58
67	EM Lóide B. Andrade	3.755,57	54,42	388,53	1.284,86	0,00	5.483,38
68	EM Maria Rosa A. S. Câmara	2.578,24	64,51	4.619,03	895,86	0,00	8.157,64
69	EM Neil Fioravanti	4.444,96	569,14	5.232,20	1.691,66	0,00	11.937,96
70	EM Padre Anchieta	2.016,05	88,14	4.663,89	710,82	0,00	7.478,90
71	EM Pedro Palhano	288,53	14,57	208,18	107,48	0,00	618,76
72	EM Pref. Álvaro Brandão	3.599,72	121,71	4.228,84	1.264,66	0,00	9.214,93
73	EM Pref. Luiz Antônio A. Gonçalves	2.287,41	62,49	1.665,06	787,78	0,00	4.802,74

Fls. 135
Prot. E.
Rub.
Proc.

74	EM Pref. Ruy Gomes	1.703,39	22,12	2.145,64	582,90	0,00	4.454,05
75	EM Prof.ª Antônia C. Melo	2.483,70	79,27	386,70	860,64	0,00	3.810,31
76	EM Prof.ª Avani C. Fehlauer	3.287,05	187,41	4.727,97	1.167,66	0,00	9.370,09
77	EM Prof.ª Clori Benedetti de Freitas	2.657,01	57,55	1.963,63	920,38	0,00	5.598,57
78	EM Prof.ª Efantina de Quadros	3.379,72	81,37	3.705,58	1.164,80	0,00	8.331,47
79	EM Prof.ª Elza Farias K. R.	2.250,63	70,16	4.867,06	783,74	0,00	7.971,59
80	EM Prof.ª Iria Lúcia W. K.	2.531,51	114,22	926,22	887,90	0,00	4.459,85
81	EM Prof. Manoel Santigado de Oliveira	1.607,30	32,59	528,73	556,02	0,00	2.724,64
82	EM Prof.ª Maria C. Angélica	2.627,94	89,97	4.216,20	987,88	0,00	8.121,99
83	EM Prof.ª Tieko Miyazaki - Faz. Miya	899,56	84,24	1.933,30	338,48	0,00	3.255,58
84	EM Rotary Dr. Nelson de Araújo	584,42	67,41	108,12	230,62	0,00	990,57
85	EM Sócrates Câmara	2.750,89	88,32	1.899,77	959,10	0,00	5.698,08
86	EM Ver.ª Albertina Pereira de Matos	1.613,54	24,85	1.366,29	555,94	0,00	3.560,62
87	EM Weimar G. Torres	3.123,17	85,89	7.617,93	1.078,42	0,00	11.905,41
88	SEMED - Almoxarifado	15,90	12,37	1.543,30	8,84	0,00	1.580,41
89	SEMED - Garagem	68,00	5,78	4.651,72	46,12	0,00	4.771,62
90	Sede Administrativa - SEMED	1.362,44	51,39	70,69	345,36	0,00	1.829,88
TOTAL		**125.475,91**	**6.321,93**	**175.723,44**	**45.519,32**	**0,00**	**353.040,60**

IV. SEMSUR - Secretaria de Serviços Urbanos:

Tabela 7 - Levantamento de área (m²) - Total - SEMSUR							
Id.	SETOR	ÁREA INTERNA (PISOS EM GERAL)	ÁREA INTERNA (BANHEIROS)	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	TOTAL DE ÁREA (m²)
1	Sede da SEMSUR	794,10	77,53	212,55	638,18	219,18	1.941,54
2	Cemitério Municipal	126,96	23,47	8.643,90	35,68	0,00	8.830,01
TOTAL		**921,06**	**101,00**	**8.856,45**	**673,86**	**219,18**	**10.771,55**

V. AGEHAB - Agência Municipal de Habitação e Interesse Social:

Tabela 8 - Levantamento de área (m²)							
Total - AGEHAB							
Id.	SETOR	ÁREA INTERNA (PISOS EM GERAL)	ÁREA INTERNA (BANHEIROS)	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	TOTAL DE ÁREA (m²)
1	AGEHAB - Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	434,21	30,00	543,29	71,76	42,00	1.121,26
TOTAL		**434,21**	**30,00**	**543,29**	**71,76**	**42,00**	**1.121,26**

VI. AGETRAN - Agência Municipal de Trânsito de Dourados:

Tabela 9 - Levantamento de área (m²)							
Total - AGETRAN							
Id.	SETOR	ÁREA INTERNA (PISOS EM GERAL)	ÁREA INTERNA (BANHEIROS)	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	TOTAL DE ÁREA (m²)
1	AGETRAN - Escola Pública de Trânsito	182,99	6,08	636,00	24,00	36,48	885,55
2	AGETRAN - Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares	800,00	296,00	1.276,00	516,00	460,00	3.348,00
3	AGETRAN - Terminal de Transbordo	85,05	27,30	0,00	0,00	6,55	118,90
4	AGETRAN - Sede	546,28	19,68	668,18	175,38	102,00	1.511,52
TOTAL		**1.614,32**	**349,06**	**2.580,18**	**715,38**	**605,03**	**5.863,97**

VII. FUNED - Fundação de Esportes de Dourados:

Tabela 10 - Levantamento de área (m²)

Fls. 130
Prot. E.
Rub.
Proc.

Total - FUNED							
Id.	SETOR	ÁREA INTERNA (PISOS EM GERAL)	ÁREA INTERNA (BANHEIROS)	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS	TOTAL DE ÁREA (m²)
1	Centro Popular de Esporte Cultura e Lazer - Jorjão	372,27	99,08	3.884,53	76,00	0,00	4.431,88
2	Ginásio Municipal	277,10	280,97	9.420,01	0,00	0,00	9.978,08
3	Centro Social Urbano - CSU	142,24	0,00	1.148,56	0,00	0,00	1.290,80
4	Praça dos Esportes e da Cultura - Praça de Juventude	608,16	0,00	2.207,32	0,00	0,00	2.815,48
5	Sede FUNED	86,80	10,17	103,02	0,00	0,00	199,99
6	Zé tabela	25,00	51,83	1.740,00	0,00	0,00	1.816,83
TOTAL		**1.511,57**	**442,05**	**18.503,44**	**76,00**	**0,00**	**20.533,06**

5.2 *Levantamento da produtividade*

A referida IN 05/17, define várias diretrizes para a contratação dos serviços com dedicação de mão de obra, dentre elas, destacamos o fato de estabelecer uma unidade de medida adequada para o serviço a ser contratado, permitindo a adequada mensuração dos resultados para pagamento.

Além disso, define a questão da "produtividade" sendo esta, a *capacidade de realização de determinado volume de tarefas, em função de uma determinada rotina de execução de serviços, considerando-se os recursos humanos, materiais e tecnológicos disponibilizados, o nível de qualidade exigido e as condições do local de prestação do serviço.*

Considerando que a IN 05/17 estabelece uma produtividade para 8 horas diária e que o Município adota uma carga horária de 6 horas diárias para alguns locais, e outros, possuem carga horária de 8hs, como a Casa da Acolhida, o Centro POP, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, entre outros, para o presente processo, serão adotadas 2 cargas horárias, conforme locais de atendimento. No caso dos pontos que adotam a carga horária de trabalho de 6 horas, foi realizada uma regra de proporcionalidade da mesma, considerando a disposição contida na Convenção Coletiva da categoria.

Assim, temos a seguinte tabela de produtividade mínima esperada:

TABELA 11 - DE PRODUTIVIDADE POR ÁREA EM M²						
Tipo de Área	Descrição	Produtividade (IN 05/2017) - Carga Horária (CH): 8 horas diárias			Produtividade Mínima adotada, conforme locais do Município de Dourados	
		Intervalo área esperado	Produtividade Mínima (m²)	Produtividade Máxima (m²)	CH: 8 horas	CH: 6 horas
Área Interna	a) Pisos acarpetados	800 m² a 1200 m²	800,00	1.200,00	800,00	600,00
	b) Pisos frios	800 m² a 1200 m²	800,00	1.200,00	800,00	600,00
	c) Laboratórios	360 m² a 450 m²	360,00	450,00	360,00	300,00
	d) Almoxarifados / galpões	1500 m² a 2500 m²	1.500,00	2.500,00	1.500,00	1.125,00
	e) Oficinas	1200 m² a 1800 m²	1.200,00	1.800,00	1.200,00	1.100,00
	f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1000 m² a 1500 m²	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
	g) Banheiros	200 m² a 300 m²	200,00	300,00	200,00	190,00
Área Externa	a) Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1800 m² a 2700 m²	1.800,00	2.700,00	2.250,00	1.700,00
	b) Varrição de passeios e arruamentos	6000 m² a 9000 m²	6.000,00	9.000,00	7.500,00	5.700,00
	c) Pátios e áreas verdes com alta frequência	1800 m² a 2700 m²	1.800,00	2.700,00	2.250,00	1.700,00
	d) Pátios e áreas verdes com média frequência	1800 m² a 2700 m²	1.800,00	2.700,00	2.250,00	1.700,00
	e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência	1800 m² a 2700 m²	2.300,00	2.700,00	2.500,00	1.700,00
	f) coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100.000 m²	100.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00
Esquadrias Externas	a) face externa com exposição a situação de risco	130 m² a 160 m²	130,00	160,00	145,00	110,00
	b) face externa sem exposição a situação de risco	300 m² a 380 m²	300,00	380,00	340,00	260,00
	c) face interna	300 m² a 380 m²	300,00	380,00	340,00	260,00
Fachadas Envidraçadas	a) Fachadas envidraçadas	130 m2 a 160 m²	130,00	160,00	145,00	110,00

Fls. 137
Prot. E.
Rub.
Prot.

Faz-se necessário ressalvar a produtividade a ser definida para unidades escolares (Escolas Municipais - EM e Centros de Educação Infantil - CEIM's), tendo em vista existir uma regulamentação municipal própria (Decretos n.º 945/2022 e n.º 946/2022) que definiram a Tipologia para cada unidade escolar, estabelecendo consequentemente quantidade de determinados profissionais que atuarão nas mesmas, como por exemplo, secretários, merendeiras, serventes, zeladores, etc. Assim, dependendo da tipologia da EM/CEIM, um determinado quantitativo de serventes devem atuar no local.

Portanto, para o cálculo da produtividade esperada para EM's/CEIM's foram consideradas a regulamentação municipal própria bem como a produtividade estabelecia na IN 05/2017, fazendo um cálculo proporcional para cada unidade escolar, diferenciando-se assim, das produtividades estabelecidas na Tabela 11 ora apresentada.

As produtividades apresentadas na Tabela 11 serão utilizadas posteriormente para a quantificação dos postos de trabalho necessários para cada local.

5.3 *Levantamento da quantidade de postos de trabalho*

Embora a IN 05/17, no Anexo V, item 2.6, alínea d, sub-alínea d.1.2, recomende não utilizar a remuneração dos serviços por hora trabalhada ou posto de trabalho, traz excepcionalidades. Nesse sentido, caso, se opte em contratar por posto de trabalho, deverá ser definido o método de cálculo para quantidades e tipos de postos necessários à contratação.

Para o presente estudo, optou-se a adoção da utilização para mensuração **do pagamento** através de postos de trabalho quantificados conforme produtividades sobre as áreas físicas a serem limpas.

Justifica-se a adoção considerando que alguns setores a serem atendidos possuem área relativamente pequena, no entanto, demandam da presença contínua de um agente de limpeza, como por exemplo o setor onde funciona a "Defesa Civil", o "Centro POP", o "Transbordo", o "Centro Social Urbano - CSU", entre outros locais que, embora não possuam grandes áreas para limpeza, possuem grande fluxo de pessoas, necessitando assim, atendimentos para situações não previstas. Além disso, caso se optasse em deslocar diariamente funcionários haveria a necessidade de se considerar o translado dos mesmos na planilha de formação de custo, o que demandaria a inclusão de outros custos na planilha além de outros cálculos referentes ao remanejamento de pessoal, trazendo assim dificuldades gerenciais e operacionais para construção do planejamento da contratação e consequentemente na fase de execução.

Assim, com base no levantamento das áreas e considerando as produtividades e frequências de limpeza a serem cumpridas, elaborou-se a estimativa dos postos de trabalho esperados para o objeto da presente contratação. A memória de cálculo dessa estimativa encontra-se detalhada no **APÊNDICE A – MEMÓRIA DE CÁLCULO – POSTOS DE TRABALHO**, deste estudo,.

As frequências de limpeza bem como as rotinas de execução dos serviços, foram levantadas conforme informações prestadas por cada Órgão/Setor a ser atendido com os serviços de limpeza e conservação, tendo em vista que os mesmos são os que possuem conhecimento das necessidades diárias. Posteriormente, essas informações serão a base da fiscalização dos serviços. As frequências encontram-se no **APÊNDICE B - FREQUÊNCIAS DE LIMPEZA** deste estudo.

I. SEMAD - Secretaria Municipal de Administração:

Tabela 12 - SEMAD: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO						
Id.	Setor	Tipo de Área	Área diária (m²)	Quant. de Posto de Trabalho (Serventes)	Quant. de Encarregado (º)	Jardineiro

Fls. 138
Prot. E.
Rub.
Proc.

			(*)	Quant. "Fórmula " (*) (A)	Quant. Por Tipo de Área - "Estimativa da Licitação" (B)	Quant. Por Tipo de Área - "Contratação Imediata" (C)	Encarregado de Limpeza (D=Soma de A (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	"Contratação Imediata" (E=Soma de C (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	Encarregado de fachadas (E= Soma de A (Fachadas Envidraçadas)/ 4)	Quantidade	Frequência
1	CAM - CENTRO ADM. MUNICIPAL	Área Interna (exceto banheiros)	5.605,71	8,92	11	8	1,06	0,80	0,09	1	Diária, conforme cronograma nos Setores: CAM; GMD /IMAM;
		Banheiros	245,35	1,29							
		Área Externa	2.283,49	0,99							
		Esquadrias Externas	1.595,94	0,65	0,70	0,70					
		Fachadas Envidraçadas	124,88	0,05							
		TOTAL	**9.855,37**	**11,90**	**12**	**9**					
2	SEMAF	Área Interna (exceto banheiros)	1.623,85	2,81	3	2					
		Banheiros	31,16	0,16							
		Área Externa	322,81	0,10							
		Esquadrias Externas	154,44	0,06							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00							
		TOTAL	2.132,26	3,13	**3**	**2**					
3	GMD/IMAM	Área Interna (exceto banheiros)	787,63	1,31	2	2					
		Banheiros	46,61	0,25							
		Área Externa	309,97	0,16							
		Esquadrias Externas	414,66	0,18							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00							
		TOTAL	**1.558,87**	**1,90**	**2**	**2**					
4	GUARDA AMBIENTAL	Área Interna (exceto banheiros)	248,36	0,39	1	1					
		Banheiros	12,85	0,07							
		Área Externa	1.851,99	0,94							
		Esquadrias Externas	71,94	0,03							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00							
		TOTAL	**2.185,14**	**1,43**	**1**	**1**					
5	DEFESA CIVIL	Área Interna (exceto banheiros)	171,00	0,21	0,4	1					
		Banheiros	30,00	0,16							
		Área Externa	135,00	0,05							
		Esquadrias Externas	69,60	0,02							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00							
		TOTAL	**405,60**	**0,44**	**1**	**1**					
6	CAC - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Área Interna (exceto banheiros)	1.268,69	2,11	3	2					
		Banheiros	56,00	0,29							
		Área Externa	360,96	0,21							
		Esquadrias Externas	235,20	0,14	0,14	0,14					
		Fachadas Envidraçadas	7,50	0,0031							
		TOTAL	**1.928,35**	**2,75**	**3**	**2**					
7	SEMC	Área Interna (exceto banheiros)	1.104,34	1,66	3	2					
		Banheiros	56,00	0,29							
		Área Externa	1.358,17	0,80							
		Esquadrias Externas	84,66	0,04	0,10	0,10					
		Fachadas Envidraçadas	121,75	0,05							
		TOTAL	**2.724,92**	**2,84**	**3**	**2**					
8	PROCON	Área Interna (exceto banheiros)	677,00	1,04	1	1					
		Banheiros	25,00	0,13							
		Área Externa	50,00	0,03							
		Esquadrias	114,00	0,04	0,09	0,09					

Fls. 139
Prot. E.
Rub.
Proc.

		Externas									
		Fachadas Envidraçadas	117,00	0,05							
		TOTAL	**983,00**	**1,29**	**1**	**1**					
9	SEMDES	Área Interna (exceto banheiros)	1.737,00	2,23	4	3					
		Banheiros	100,00	0,53							
		Área Externa	5.723,00	1,66							
		Esquadrias Externas	500,00	0,41	0,62	0,62					
		Fachadas Envidraçadas	500,00	0,21							
		TOTAL	**8.560,00**	**5,04**	**5**	**4**					
10	POUPATEMPO	Área Interna (exceto banheiros)	390,00	0,39	1	1					
		Banheiros	40,00	0,21							
		Área Externa	250,00	0,10							
		Esquadrias Externas	30,00	0,02	0,03	0,03					
		Fachadas Envidraçadas	15,00	0,01							
		TOTAL	**725,00**	**0,73**	**1**	**1**					
11	ARQUIVO MUNICIPAL	Área Interna (exceto banheiros)	644,01	0,57	1	1					
		Banheiros	40,00	0,21							
		Área Externa	0,00	0,00							
		Esquadrias Externas	0,00	0,00							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00							
		TOTAL	**684,01**	**0,78**	**1**	**1**	**1,06**	**1**	**0,09**	**1**	
Total Geral			**31.742,52**	**32,23**	**33**	**26**	**1**	**1**	**0**	**1**	

Notas 1:

(1)	Fonte: Tabela 2 - Levantamento de área (m²) - TOTAL SEMAD
(2)	Fonte: APÊNDICE A-I (SEMAD): MEMÓRIA DE CÁLCULO - POSTOS DE TRABALHO. O quantitativo é proveniente da aplicação de fórmulas para o cálculo estimado de postos.
(3)	A quantidade é o total proveniente do arredondamento das casas decimais. Representa a quantidade a ser licitada
(4)	A quantidade disposta nessa coluna representa a quantidade imediata que será contratado assim que a licitação for homologada. A empresa licitante deve estar ciente de que a contratação ocorrerá pela quantidade licitada, no entanto, a execução ocorrerá conforme disposto na coluna "Contratação Imediata", tendo em vista as particularidades levantadas durantes os estudos técnicos preliminares.
(5)	Será adotada a relação de 1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes e 1 (um) encarregado para 4 (quatro) serventes de fachadas envidraçadas (IN 05/17, Anexo VI -B - Serviços de Limpeza e Conservação, item 4);

Tabela 12.1 - Resumo Final - SEMAD

Função	Total de área (m²)	Quantidade de postos	
		Estimativa Licitação	Contratação Imediata
Serventes	27.585,95	31	24
Limpador de vidro	4.156,57	2	2
Encarregado de limpeza	-	1	1
Encarregado de limpador de vidro	-	0	0
Jardineiro	-	1	1
Total Geral	**31.742,52**	**35**	**28**

Notas 2:

1 - Para a quantidade de Limpador de vidro, estabeleceu-se que onde houver "Fachadas Envidraçadas" esse profissional deverá realizar a limpeza destas bem como das "Esquadrias Externas", para haver aproveitamento desse posto de trabalho considerando que o mesmo recebe gratificação pela função. Desta forma, não havendo fachadas no local, o servente lotado no mesmo deverá realizar além da limpeza das áreas internas, externas e banheiros, a limpeza das esquadrias, conforme o caso. Salienta-se que embora a área de limpeza para fachadas não gere 1 profissional inteiro, considerando que o mesmo deverá ser deslocado a vários locais para realizar a limpeza somente de pequenas áreas de fachadas, o aproveitamento para realização da limpeza das esquadrias seria conveniente e mais econômico, mesmo pagando a gratificação para 02 limpador de vidro tendo em vista que haveria um custo maior em realizar o deslocamento do profissional, dos equipamentos bem como o tempo gasto para tanto. Acreditamos que com a elaboração adequada do cronograma de limpeza e organização do tempo, não acarretará gastos com aquisição de equipamentos para 2 equipes de limpeza de fachadas.

2 - Para a quantificação do "Encarregado de fachadas" verificou-se que a quantidade necessária seria ínfima considerando a quantidade de área a ser limpa de fato. Assim, o "Encarregado de Limpeza" poderá realizar essa função, considerando que pela IN 05/2017, no máximo, 40 postos podem ficar sob a fiscalização de 1 encarregado, onde desta forma, pela quantidade máxima a ser licitada, o mesmo está satisfeito.

Analisando as Tabela 12 - SEMAD: Definição dos Postos de Trabalho, verifica-se que 1 local não possui área (m²) suficiente para se ter 01 (um) posto de trabalho. Desta forma,

Fls. 140
Prot. E.
Rub.
Proc.

considerando que o serviço é imprescindível e necessário, será alocado 01 (um) posto para atendimento permanente no local.

Além disso, verifica-se que a quantidade de postos foi disposta em "Estimado na Licitação" e "Contratação Imediata" tendo em vista que alguns locais não terão contratação imediata do total licitado por possuírem demandas específicas, como por exemplo, a SEMC possui em sua área a limpeza do Teatro Municipal, no entanto, este está fechado, sem uso, podendo ser reaberto à critério da gestão. Já o local onde abriga a sede da SEMDES, tem área externa que varia de acordo com a utilização, principalmente com eventos, assim, alocando 1 posto todos os dias pode ser suficiente.

Além disso, considerando o DECRETO Nº 364, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de contenção de despesas e controle orçamentário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Dourados/MS", onde em seu art. 4º, inciso IV, determina a necessidade de redução de no mínimo 25% das despesas com contratações vigentes com vistas à eliminação de excessos e alinhamento às necessidades reais, vislumbra-se que a presente contratação deverá seguir tal alinhamento haja vista que a presente contratação deva se iniciar no presente exercício. Desta forma, considerando que o processo está sendo montado sobre a produtividade da IN 05/2017 haja vista o Município não ter regulamentação própria bem como conhecimento sobre a execução que atenda às necessidades de fato, opta-se pela redução ora definida, conforme quantidades dispostas na coluna "Contratação Imediata". Quando da execução contratual e iniciando-se o exercício de 2026, poderão ser tomadas decisões que melhor atendam as necessidades, contratando ou realocando pessoal, por exemplo.

Desta forma, conforme Tabela 12.1 totaliza-se 35 postos de trabalho para a "Estimativa da Licitação", sendo 28 para "Contratação Imediata. Reitera-se que embora estejam definidos a quantidade de postos a serem contratados de forma imediata, a empresa a ser contratada deverá estar ciente que a Administração Municipal poderá realizar supressões das quantidades, conforme disposto na Lei 14.133/21, desde que devidamente justificados.

II. SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Tabela 13 - SEMAS: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Id.	Setor	Tipo de Área	Área diária (m²) (¹)	Quant. de Posto de Trabalho (Serventes)			Quant. de Encarregado (²)			Jardineiro	
				Quant. "Fórmula" (¹) (A)	Quant. Por Tipo de Área - "Estimativa da Licitação" (B)	Quant. Por Tipo de Área - "Contratação Imediata" (C)	Encarregado de Limpeza (D=Soma de A (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	"Contratação Imediata" (E=Soma de C (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	Encarregado de fachadas (E= Soma de C (Fachadas Envidraçadas)/ 4)	Quantidade	Frequência
1	SEMAS - GESTÃO /ALMOXARIFADO	Área Interna (Piso Frio)	1.413,60	2,13	3	2	0,98	0,93	0,00	1	0
		Banheiros	35,27	0,19							
		Área Externa	186,00	0,11							
		Esquadrias Externas	221,04	0,08							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**1.855,91**	**2,51**	**3**	**2**					
2	SEMAS - CASA DOS CONSELHOS/ COMPLEXO	Área Interna (Piso Frio)	1.770,74	2,95	3	2					
		Banheiros	45,61	0,24							
		Área Externa	411,56	0,24							
		Esquadrias Externas	160,68	0,06							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**2.388,59**	**3,49**	**3**	**2**					
3	SEMAS - CONSELHO TUTELAR LESTE	Área Interna (Piso Frio)	333,46	0,56	1	1					
		Banheiros	11,76	0,06							
		Área Externa	105,40	0,06							
		Esquadrias Externas	51,42	0,02							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					

Fls. 141
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**502,04**	**0,70**	**1**	**1**						
4	SEMAS - IGD - PBF (Bolsa Família)	Área Interna (Piso Frio)	193,55	0,32	0,52	1						
		Banheiros	11,94	0,06								
		Área Externa	212,00	0,12								
		Esquadrias Externas	54,32	0,02								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**471,81**	**0,52**	**1**	**1**						
5	SEMAS - CCPCD DORCELINA	Área Interna (Piso Frio)	1.071,43	1,26	2	2						
		Banheiros	20,70	0,11								
		Área Externa	823,58	0,48								
		Esquadrias Externas	90,74	0,04								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**2.006,45**	**1,89**	**2**	**2**						
6	SEMAS - CCI ANDRE'S CHAMORRO	Área Interna (Piso Frio)	1.638,96	2,73	4	3						
		Banheiros	66,44	0,35								
		Área Externa	652,90	0,38								
		Esquadrias Externas	263,06	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**2.621,36**	**3,56**	**4**	**3**						
7	SEMAS - CCI MARIA MARTINIANO	Área Interna (Piso Frio)	1.198,00	2,00	3	2						
		Banheiros	114,96	0,61								
		Área Externa	567,06	0,33								
		Esquadrias Externas	128,34	0,04								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**2.008,36**	**2,98**	**3**	**2**						
8	SEMAS - CREAS	Área Interna (Piso Frio)	350,43	0,44	1	1						
		Banheiros	13,70	0,07								
		Área Externa	600,72	0,27								
		Esquadrias Externas	210,76	0,06								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**1.175,61**	**0,84**	**1**	**1**						
9	SEMAS - CENTRO POP	Área Interna (Piso Frio)	63,46	0,08	0,25	1						
		Banheiros	5,57	0,03								
		Área Externa	299,43	0,13								
		Esquadrias Externas	52,06	0,02								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**420,52**	**0,26**	**1**	**1**						
10	SEMAS - VIVA MULHER/ FAMÍLIA ACOLHEDORA	Área Interna (Piso Frio)	426,17	0,71	1	1						
		Banheiros	13,83	0,07								
		Área Externa	246,43	0,14								
		Esquadrias Externas	110,68	0,04								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**797,11**	**0,96**	**1**	**1**						
11	SEMAS - CASA DA ACOLHIDA	Área Interna (Piso Frio)	1.409,92	1,76	1	2						
		Banheiros	90,60	0,45								
		Área Externa	396,85	0,18								
		Esquadrias Externas	148,52	0,06								

Fls. 192
Prot. E.
Rub.
Proc.

		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**2.045,89**	**2,45**	**2**	**2**					
12	SEMAS - CRAS INDÍGENA	Área Interna (Piso Frio)	788,36	1,31	2	2					
		Banheiros	51,64	0,27							
		Área Externa	210,52	0,12							
		Esquadrias Externas	170,52	0,06							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**1.221,04**	**1,76**	**2**	**2**					
13	SEMAS - CRAS CACHOEIRINHA	Área Interna (Piso Frio)	605,53	1,01	1	1					
		Banheiros	21,06	0,11							
		Área Externa	280,41	0,16							
		Esquadrias Externas	193,60	0,06							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**1.100,60**	**1,34**	**1**	**1**					
14	SEMAS - CRAS CANAÃ I	Área Interna (Piso Frio)	331,26	0,55	1	1					
		Banheiros	23,01	0,12							
		Área Externa	264,50	0,16							
		Esquadrias Externas	205,42	0,08							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**824,19**	**0,91**	**1**	**1**					
15	SEMAS - CRAS GUAICURUS	Área Interna (Piso Frio)	319,72	0,53	1	1					
		Banheiros	40,28	0,21							
		Área Externa	101,00	0,06							
		Esquadrias Externas	80,74	0,02							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**541,74**	**0,82**	**1**	**1**					
16	SEMAS - CRAS JOQUEI CLUBE	Área Interna (Piso Frio)	775,90	1,29	2	2					
		Banheiros	19,62	0,10							
		Área Externa	194,30	0,11							
		Esquadrias Externas	217,80	0,08							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**1.207,62**	**1,58**	**2**	**2**					
17	SEMAS - CRAS PQ DO LAGO II	Área Interna (Piso Frio)	697,73	1,16	2	2					
		Banheiros	28,87	0,15							
		Área Externa	369,59	0,22							
		Esquadrias Externas	137,32	0,04							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**1.233,51**	**1,57**	**2**	**1**					
18	SEMAS - CRAS VILA VARGAS	Área Interna (Piso Frio)	468,71	0,78	1	1					
		Banheiros	48,21	0,25							
		Área Externa	67,60	0,04							
		Esquadrias Externas	137,38	0,04							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**721,90**	**1,11**	**1**	**1**	**0,98**		**0,00**	**1**	
Total Geral			**23.144,25**	**29,25**	**32**	**28**	**1**		**0**	**1**	

Notas:

(1)	Fonte: Tabela 3 - Levantamento de área (m²) - TOTAL SEMAS
(2)	Fonte: APÊNDICE A-II (SEMAS): MEMÓRIA DE CÁLCULO - POSTOS DE TRABALHO. O quantitativo é proveniente da aplicação de fórmulas para o cálculo estimado de postos.
(3)	A quantidade é o total proveniente do arredondamento das casas decimais. Representa a quantidade a ser licitada
(4)	A quantidade disposta nessa coluna representa a quantidade imediata que será contratado assim que a licitação for homologada. A empresa licitante deve estar ciente de que a contratação ocorrerá pela quantidade licitada, no entanto, a execução ocorrerá conforme disposto na coluna "Contratação Imediata", tendo em vista as particularidades levantadas durantes os estudos técnicos preliminares.

Fls. 103
Prot. E.
Rub.
Proc.

(*)	Será adotada a relação de 1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes e 1 (um) encarregado para 4 (quatro) serventes de fachadas envidraçadas (IN 05/17, Anexo VI -B - Serviços de Limpeza e Conservação, item 4);

13.1 - Resumo Final - SEMAS			
Função	Total de área (m²)	Quantidade de postos	
		Estimativa na Licitação	Contratação Imediata
Serventes	23.144,25	32	28
Limpador de vidro	0,00	0	0
Encarregado de limpeza	-	1	1
Encarregado de limpador de vidro	-	0	0
Jardineiro	-	1	1
Total Geral	**23.144,25**	**34**	**30**

Analisando a Tabela 13 - SEMAS: Definição dos Postos de Trabalho, verifica-se que 02 (dois) locais não possuem área (m²) suficiente para se ter ao menos 01 (um) posto de trabalho. Desta forma, considerando que o serviço é imprescindível e necessário, serão alocados 02 (dois) postos para atendimento permanente nos locais.

Conforme já mencionado neste estudo, seguindo a disposição do Decreto n.º 364/2025, tem-se na Tabela 13.1, o quantitativo de 34 postos de trabalho para a "Estimativa Licitação" sendo 30 para "Contratação Imediata".

III. SEMED: Secretaria Municipal de Educação:

Tabela 14 - SEMED: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Id.	Setor	Tipo de Área	Área diária (m²) (¹)	Quant. de Posto de Trabalho (Serventes)				Quant. de Encarregado (*)			Jardineiro	
				Quant. "Fórmula" (*) (A)	Quant. Por Tipo de Área - "Estimativa da Licitação" (B)	Quant. de servidores : "Quadro Efetivo SEMED" (C)	Quant. Por Tipo de Área - "Contratação Imediata" (D=B-25%)	"Estimativa da Licitação" (E=Soma de A (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	Contratação Imediata (F= Soma de D/ 30)	Encarregado de fachadas (G= Soma de A (Fachadas Envidraçadas) / 4)	Quantidade	Frequência
1	CEI Maria Alice Silvestre - UFGD	Área Interna (exceto banheiros)	630,64	2,40	4	0	3	17,27	9,80	0,00	0	-
		Banheiros	66,15	1,03								
		Área Externa	1.039,64	0,47								
		Esquadrias Externas	244,42	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.980,85**	**4,00**	**4**	**0**	**3**					
2	CEIM Austrílio F. Souza	Área Interna (exceto banheiros)	365,29	2,43	4	1	2					
		Banheiros	42,90	1,16								
		Área Externa	384,28	0,31								
		Esquadrias Externas	144,40	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**936,87**	**4,00**	**4**	**1**	**2**					
3	CEIM Beatriz de B. Bumlai	Área Interna (exceto banheiros)	719,16	2,77	4	0	3					
		Banheiros	46,53	0,74								
		Área Externa	681,92	0,33								
		Esquadrias Externas	270,66	0,12								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.718,27**	**3,96**	**4**	**0**	**3**					
4	CEIM Celso de Almeida	Área Interna (exceto banheiros)	737,88	3,71	6	0	4					
		Banheiros	50,75	1,06								
		Área Externa	1.626,90	0,96								
		Esquadrias Externas	270,66	0,16								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 146
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**2.686,19**	**5,89**	**6**	**0**	**4**					
5	CEIM Claudete Pereira Lima	Área Interna (exceto banheiros)	487,02	2,02	4	1	2					
		Banheiros	84,63	1,43								
		Área Externa	513,51	0,41								
		Esquadrias Externas	199,58	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.284,74**	**3,96**	**4**	**1**	**2**					
6	CEIM Claudina da Silva Teixeira	Área Interna (exceto banheiros)	491,43	1,99	4	1	2					
		Banheiros	84,63	1,43								
		Área Externa	888,79	0,44								
		Esquadrias Externas	176,66	0,08								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.641,51**	**3,94**	**4**	**1**	**2**					
7	CEIM Dalva Vera Martines	Área Interna (exceto banheiros)	456,86	2,53	4	2	1					
		Banheiros	49,76	1,16								
		Área Externa	231,23	0,18								
		Esquadrias Externas	176,66	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**914,51**	**3,97**	**4**	**2**	**1**					
8	CEIM Décio Rosa Bastos	Área Interna (exceto banheiros)	499,19	2,37	4	1	2					
		Banheiros	67,41	1,32								
		Área Externa	326,59	0,20								
		Esquadrias Externas	202,20	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.095,39**	**3,99**	**4**	**1**	**2**					
9	CEIM Geny Ferreira Milan	Área Interna (exceto banheiros)	453,23	2,55	4	1	2					
		Banheiros	51,32	1,19								
		Área Externa	55,10	0,08								
		Esquadrias Externas	177,50	0,12								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**737,15**	**3,94**	**4**	**1**	**2**					
10	CEIM Helena Efigência Pereira	Área Interna (exceto banheiros)	375,68	2,47	4	2	1					
		Banheiros	45,99	1,24								
		Área Externa	104,33	0,15								
		Esquadrias Externas	150,04	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**676,04**	**3,96**	**4**	**2**	**1**					
11	CEIM Hélio Lucas	Área Interna (exceto banheiros)	467,82	1,91	4	1	2					
		Banheiros	55,99	0,95								
		Área Externa	2.218,04	1,03								
		Esquadrias Externas	181,40	0,08								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**2.923,25**	**3,97**	**4**	**1**	**2**					
12	CEIM Isilda Ap. dos Santos Souza	Área Interna (exceto banheiros)	1.151,33	3,52	6	0	4					
		Banheiros	119,64	1,53								
		Área Externa	2.094,91	0,76								
		Esquadrias Externas	435,02	0,14								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 145
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**3.800,90**	**5,95**	**6**	**0**	**4**					
13	CEIM José M. da Silva - Vô Cazuza	Área Interna (exceto banheiros)	1.113,61	3,62	6	0	4					
		Banheiros	123,74	1,61								
		Área Externa	1.594,09	0,60								
		Esquadrias Externas	423,62	0,14								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.255,06**	**5,97**	**6**	**0**	**4**					
14	CEIM Kátia Marques Barbosa	Área Interna (exceto banheiros)	915,68	3,95	6	0	4					
		Banheiros	55,51	1,05								
		Área Externa	1.475,43	0,81								
		Esquadrias Externas	344,70	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**2.791,32**	**5,99**	**6**	**0**	**4**					
15	CEIM Manoel Pedro Nolasco	Área Interna (exceto banheiros)	503,78	2,60	4	1	2					
		Banheiros	51,42	1,09								
		Área Externa	127,80	0,12								
		Esquadrias Externas	194,32	0,12								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**877,32**	**3,93**	**4**	**1**	**2**					
16	CEIM Maria de Nazaré	Área Interna (exceto banheiros)	581,10	2,39	4	1	2					
		Banheiros	70,37	1,17								
		Área Externa	571,15	0,29								
		Esquadrias Externas	225,20	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.447,82**	**3,95**	**4**	**1**	**2**					
17	CEIM Maria do R. M. Sechi	Área Interna (exceto banheiros)	595,00	3,35	6	0	4					
		Banheiros	84,21	1,96								
		Área Externa	661,98	0,46								
		Esquadrias Externas	238,08	0,14								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.579,27**	**5,91**	**6**	**0**	**4**					
18	CEIM Maria M. Aguiar - Raio de Sol	Área Interna (exceto banheiros)	486,42	2,19	4	1	2					
		Banheiros	62,00	1,13								
		Área Externa	973,56	0,51								
		Esquadrias Externas	187,14	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.709,12**	**3,93**	**4**	**1**	**2**					
19	CEIM Mario Kumagai	Área Interna (exceto banheiros)	560,27	2,73	4	1	2					
		Banheiros	45,04	0,90								
		Área Externa	255,82	0,18								
		Esquadrias Externas	208,06	0,12								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.069,19**	**3,93**	**4**	**1**	**2**					
20	CEIM Paulo Gabiatti	Área Interna (exceto banheiros)	420,82	2,44	4	0	3					
		Banheiros	48,93	1,19								
		Área Externa	324,59	0,24								
		Esquadrias Externas	165,48	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 946
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**959,82**	**3,97**	**4**	**0**	**3**					
21	CEIM Pedro da Silva Mota	Área Interna (exceto banheiros)	1.297,56	4,56	6	1	3					
		Banheiros	41,06	0,58								
		Área Externa	1.530,18	0,63								
		Esquadrias Externas	450,00	0,16								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.318,80**	**5,93**	**6**	**1**	**3**					
22	CEIM Prof.ª Argemira R. Barbosa	Área Interna (exceto banheiros)	1.178,03	2,92	6	0	4					
		Banheiros	66,15	0,65								
		Área Externa	8.438,10	2,27								
		Esquadrias Externas	436,76	0,12								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**10.119,04**	**5,96**	**6**	**0**	**4**					
23	CEIM Bertílio Binsfeld	Área Interna (exceto banheiros)	520,59	4,26	6	0	4					
		Banheiros	33,11	1,14								
		Área Externa	328,67	0,37								
		Esquadrias Externas	191,86	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.074,23**	**5,95**	**6**	**0**	**4**					
24	CEIM Prof.ª Clarinda Matos de Souza	Área Interna (exceto banheiros)	487,65	2,35	4	3	0					
		Banheiros	60,93	1,22								
		Área Externa	542,39	0,32								
		Esquadrias Externas	185,20	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.276,17**	**3,99**	**4**	**3**	**0**					
25	CEIM Prof.ª Dejanira Q. Teixeira	Área Interna (exceto banheiros)	425,23	2,21	4	1	2					
		Banheiros	66,15	1,41								
		Área Externa	346,70	0,23								
		Esquadrias Externas	175,94	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.014,02**	**3,95**	**4**	**1**	**2**					
26	CEIM Prof. Guilherme S. Gomes	Área Interna (exceto banheiros)	382,54	1,94	4	0	3					
		Banheiros	81,46	1,70								
		Área Externa	274,70	0,19								
		Esquadrias Externas	162,46	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**901,16**	**3,93**	**4**	**0**	**3**					
27	CEIM Prof. Irany Batista de Matos	Área Interna (exceto banheiros)	498,78	2,66	4	2	1					
		Banheiros	48,35	1,07								
		Área Externa	142,86	0,13								
		Esquadrias Externas	188,62	0,12								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**878,61**	**3,98**	**4**	**2**	**1**					
28	CEIM Prof.ª Ivo B. Carneiro	Área Interna (exceto banheiros)	470,44	2,17	4	1	2					
		Banheiros	67,41	1,30								
		Área Externa	640,64	0,36								
		Esquadrias Externas	192,42	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 147
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**1.370,91**	**3,93**	**4**	**1**	**2**					
29	CEIM Lúcia Licht Martins	Área Interna (exceto banheiros)	706,17	2,94	6	0	4					
		Banheiros	87,33	1,51								
		Área Externa	2.995,08	1,42								
		Esquadrias Externas	236,20	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**4.024,78**	**5,97**	**6**	**0**	**4**					
30	CEIM Prof.ª Maria de Lourdes Silva	Área Interna (exceto banheiros)	1.234,88	4,12	6	2	3					
		Banheiros	66,15	0,92								
		Área Externa	1.816,00	0,73								
		Esquadrias Externas	445,84	0,16								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.562,87**	**5,93**	**6**	**2**	**3**					
31	CEIM Prof. Ramão Vital Viana	Área Interna (exceto banheiros)	369,01	2,09	4	2	1					
		Banheiros	51,42	1,20								
		Área Externa	911,37	0,60								
		Esquadrias Externas	149,40	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.481,20**	**3,99**	**4**	**2**	**1**					
32	CEIM Prof.ª Zeli da Silva Ramos	Área Interna (exceto banheiros)	658,96	2,42	4	1	2					
		Banheiros	70,12	1,08								
		Área Externa	757,37	0,35								
		Esquadrias Externas	254,16	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.740,61**	**3,95**	**4**	**1**	**2**					
33	CEIM Recanto da Criança	Área Interna (exceto banheiros)	540,06	2,35	4	0	3					
		Banheiros	70,16	1,23								
		Área Externa	487,82	0,26								
		Esquadrias Externas	217,26	0,10								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.315,30**	**3,94**	**4**	**0**	**3**					
34	CEIM Recanto Raízes	Área Interna (exceto banheiros)	368,48	1,23	3	0	2					
		Banheiros	85,86	1,19								
		Área Externa	787,87	0,50								
		Esquadrias Externas	143,78	0,06								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.385,99**	**2,98**	**3**	**0**	**2**					
35	CEIM São Francisco	Área Interna (exceto banheiros)	414,59	2,23	4	1	2					
		Banheiros	66,15	1,50								
		Área Externa	101,99	0,11								
		Esquadrias Externas	182,28	0,12								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**765,01**	**3,96**	**4**	**1**	**2**					
36	CEIM Sarah Penzo	Área Interna (exceto banheiros)	413,09	1,79	3	0	2					
		Banheiros	51,45	0,90								
		Área Externa	390,18	0,21								
		Esquadrias Externas	164,12	0,08								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 148
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**1.018,84**	**2,98**	**3**	**0**	**2**
37	CEIM Sebastiana Vieira Soares	Área Interna (exceto banheiros)	1.123,27	3,96	6	0	4
		Banheiros	66,15	0,93			
		Área Externa	2.246,91	0,90			
		Esquadrias Externas	408,62	0,16			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			
		TOTAL	**3.844,95**	**5,95**	**6**	**0**	**4**
38	CEIM Vitório Fedrizzi	Área Interna (exceto banheiros)	498,41	1,85	4	0	3
		Banheiros	67,41	1,04			
		Área Externa	2.303,95	0,97			
		Esquadrias Externas	201,94	0,08			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			
		TOTAL	**3.071,71**	**3,94**	**4**	**0**	**3**
39	CEIM Wilson B. Carneiro	Área Interna (exceto banheiros)	359,23	2,33	4	0	3
		Banheiros	51,45	1,35			
		Área Externa	267,14	0,22			
		Esquadrias Externas	154,04	0,10			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			
		TOTAL	**831,86**	**4,00**	**4**	**0**	**3**
40	CEIM Parque do Lago (*)	Área Interna (exceto banheiros)	948,51	3,22	6	0	0
		Banheiros	136,92	1,93			
		Área Externa	1.681,52	0,68			
		Esquadrias Externas	372,82	0,14			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			
		TOTAL	**3.139,77**	**5,97**	**6**	**0**	**0**
41	CEIM Jardim Vitória (*)	Área Interna (exceto banheiros)	963,53	2,50	6	0	0
		Banheiros	114,76	1,22			
		Área Externa	6.630,52	1,92			
		Esquadrias Externas	1.118,48	0,32			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			
		TOTAL	**8.827,29**	**5,96**	**6**	**0**	**0**
42	EM Agrot. Pe. André Capelli	Área Interna (exceto banheiros)	3.457,64	6,19	8	1	5
		Banheiros	126,14	0,84			
		Área Externa	2.190,73	0,47			
		Esquadrias Externas	1.271,56	0,22			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			
		TOTAL	**7.046,07**	**7,72**	**8**	**1**	**5**
43	EM Armando Campos Belo	Área Interna (exceto banheiros)	2.437,97	6,90	10	0	7
		Banheiros	74,48	0,85			
		Área Externa	6.001,24	1,91			
		Esquadrias Externas	858,58	0,26			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			
		TOTAL	**9.372,27**	**9,92**	**10**	**0**	**7**
44	EM Arthur Campos Mello	Área Interna (exceto banheiros)	2.712,26	5,33	8	1	5
		Banheiros	81,43	0,65			
		Área Externa	14.581,05	1,80			
		Esquadrias Externas	946,38	0,20			
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00			

Fls. 149
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**18.321,12**	**7,98**	**8**	**1**	**5**					
45	EM Aurora Pedroso de Camargo	Área Interna (exceto banheiros)	3.205,37	6,84	10	1	6					
		Banheiros	99,60	0,87								
		Área Externa	4.876,80	1,97								
		Esquadrias Externas	1.116,70	0,26								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**9.298,47**	**9,94**	**10**	**1**	**6**					
46	EM Bernardina C. Almeida	Área Interna (exceto banheiros)	1.371,36	4,73	6	4	1					
		Banheiros	51,84	0,73								
		Área Externa	633,47	0,30								
		Esquadrias Externas	479,64	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**2.536,31**	**5,94**	**6**	**4**	**1**					
47	EM Cel. Firmino Vieira de Matos	Área Interna (exceto banheiros)	1.651,88	3,50	6	1	3					
		Banheiros	39,79	0,35								
		Área Externa	4.954,81	1,98								
		Esquadrias Externas	573,26	0,14								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**7.219,74**	**5,97**	**6**	**1**	**3**					
48	EM Clarice Bastos Rosa	Área Interna (exceto banheiros)	3.575,76	8,25	10	2	6					
		Banheiros	78,00	0,74								
		Área Externa	1.385,78	0,66								
		Esquadrias Externas	1.236,80	0,32								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**6.276,34**	**9,97**	**10**	**2**	**6**					
49	EM Dom Aquino Corrêa	Área Interna (exceto banheiros)	1.279,55	4,01	6	0	4					
		Banheiros	93,72	1,20								
		Área Externa	1.950,99	0,72								
		Esquadrias Externas	129,94	0,04								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.454,20**	**5,97**	**6**	**0**	**4**					
50	EM Dr. Camilo H. da Silva	Área Interna (exceto banheiros)	352,51	0,82	2	1	0					
		Banheiros	24,90	0,25								
		Área Externa	3.137,26	0,88								
		Esquadrias Externas	129,94	0,04								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.644,61**	**1,99**	**2**	**1**	**0**					
51	EM Etalivio Penzo	Área Interna (exceto banheiros)	3.470,76	7,70	10	0	7					
		Banheiros	82,41	0,75								
		Área Externa	4.461,46	1,18								
		Esquadrias Externas	1.195,82	0,30								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**9.210,45**	**9,93**	**10**	**0**	**7**					
52	EM Francisco Meireles	Área Interna (exceto banheiros)	1.351,34	7,24	10	2	6					
		Banheiros	59,47	1,42								
		Área Externa	950,22	0,71								
		Esquadrias Externas	475,10	0,30								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 150
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**2.836,13**	**9,67**	**10**	**2**	**6**					
53	EM Franklin L. Azambuja	Área Interna (exceto banheiros)	2.640,09	6,38	8	2	4					
		Banheiros	62,38	0,61								
		Área Externa	2.323,53	0,69								
		Esquadrias Externas	928,22	0,24								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**5.954,22**	**7,92**	**8**	**2**	**4**					
54	EM Frei Eucário Schmitt	Área Interna (exceto banheiros)	1.932,38	4,74	6	3	2					
		Banheiros	48,84	0,49								
		Área Externa	1.560,15	0,48								
		Esquadrias Externas	668,16	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**4.209,53**	**5,89**	**6**	**3**	**2**					
55	EM Geraldino Neves Correa	Área Interna (exceto banheiros)	265,28	1,02	2	0	1					
		Banheiros	37,24	0,61								
		Área Externa	713,82	0,32								
		Esquadrias Externas	109,56	0,04								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.125,90**	**1,99**	**2**	**0**	**1**					
56	EMI Agustinho	Área Interna (exceto banheiros)	1.072,95	4,67	6	0	4					
		Banheiros	38,85	0,71								
		Área Externa	760,20	0,43								
		Esquadrias Externas	380,10	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**2.252,10**	**5,99**	**6**	**0**	**4**					
57	EMI Araporã	Área Interna (exceto banheiros)	1.315,60	4,76	6	2	3					
		Banheiros	38,31	0,58								
		Área Externa	917,09	0,43								
		Esquadrias Externas	456,54	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**2.727,54**	**5,95**	**6**	**2**	**3**					
58	EMI Lacui Rodque Isnard	Área Interna (exceto banheiros)	469,30	2,23	3	2	0					
		Banheiros	24,26	0,48								
		Área Externa	340,04	0,20								
		Esquadrias Externas	170,02	0,08								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.003,62**	**2,99**	**3**	**2**	**0**					
59	EMI Pai Chiquito - C. Pedro	Área Interna (exceto banheiros)	599,69	1,44	2	1	0					
		Banheiros	31,99	0,32								
		Área Externa	440,18	0,14								
		Esquadrias Externas	200,08	0,06								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**1.271,94**	**1,96**	**2**	**1**	**0**					
60	EMI Ramão Martins	Área Interna (exceto banheiros)	1.701,71	4,45	6	2	3					
		Banheiros	89,97	0,96								
		Área Externa	1.224,94	0,41								
		Esquadrias Externas	612,46	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 131
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**3.629,08**	**6,00**	**6**	**2**	**3**					
61	EMI Tengatuí Marangatu	Área Interna (exceto banheiros)	2.512,26	6,94	8	5	2					
		Banheiros	13,00	0,14								
		Área Externa	1.750,62	0,60								
		Esquadrias Externas	875,30	0,26								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**5.151,18**	**7,94**	**8**	**5**	**2**					
62	EM Izabel Muzzi Fioravanti	Área Interna (exceto banheiros)	1.544,86	4,78	6	0	4					
		Banheiros	50,39	0,63								
		Área Externa	850,73	0,35								
		Esquadrias Externas	546,58	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**2.992,56**	**5,94**	**6**	**0**	**4**					
63	EM Januário P. Araújo	Área Interna (exceto banheiros)	1.912,70	8,36	10	0	7					
		Banheiros	39,10	0,70								
		Área Externa	1.037,17	0,61								
		Esquadrias Externas	662,60	0,32								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.651,57**	**9,99**	**10**	**0**	**7**					
64	EM Joaquim Murtinho	Área Interna (exceto banheiros)	1.921,73	4,99	6	2	3					
		Banheiros	56,67	0,59								
		Área Externa	484,28	0,20								
		Esquadrias Externas	671,90	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.134,58**	**5,96**	**6**	**2**	**3**					
65	EM José Eduardo C. Estolano - Perequeté	Área Interna (exceto banheiros)	2.057,80	4,77	6	0	4					
		Banheiros	48,13	0,45								
		Área Externa	1.644,19	0,48								
		Esquadrias Externas	1.042,62	0,26								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**4.792,74**	**5,96**	**6**	**0**	**4**					
66	EM Laudemira C. de Melo	Área Interna (exceto banheiros)	2.675,29	8,02	10	1	6					
		Banheiros	44,26	0,53								
		Área Externa	3.116,49	1,10								
		Esquadrias Externas	915,54	0,30								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**6.751,58**	**9,95**	**10**	**1**	**6**					
67	EM Lóide B. Andrade	Área Interna (exceto banheiros)	3.755,57	8,86	10	1	6					
		Banheiros	54,42	0,52								
		Área Externa	388,53	0,21								
		Esquadrias Externas	1.284,86	0,34								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**5.483,38**	**9,93**	**10**	**1**	**6**					
68	EM Maria Rosa A. S. Câmara	Área Interna (exceto banheiros)	2.578,24	5,42	8	2	4					
		Banheiros	64,51	0,56								
		Área Externa	4.619,03	1,82								
		Esquadrias Externas	895,86	0,20								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 152
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**8.157,64**	**8,00**	**8**	**2**	**4**					
69	EM Neil Fioravanti	Área Interna (exceto banheiros)	4.444,96	7,36	12	0	9					
		Banheiros	569,14	3,79								
		Área Externa	5.232,20	1,04								
		Esquadrias Externas	1.691,66	0,30								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**11.937,96**	**12,49**	**12**	**0**	**9**					
70	EM Padre Anchieta	Área Interna (exceto banheiros)	2.016,05	4,06	6	1	3					
		Banheiros	88,14	0,70								
		Área Externa	4.663,89	1,04								
		Esquadrias Externas	710,82	0,16								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**7.478,90**	**5,96**	**6**	**1**	**3**					
71	EM Pedro Palhano	Área Interna (exceto banheiros)	288,53	2,30	3	1	1					
		Banheiros	14,57	0,42								
		Área Externa	208,18	0,19								
		Esquadrias Externas	107,48	0,08								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**618,76**	**2,99**	**3**	**1**	**1**					
72	EM Prof. Álvaro Brandão	Área Interna (exceto banheiros)	3.599,72	7,58	10	2	6					
		Banheiros	121,71	1,02								
		Área Externa	4.228,84	1,05								
		Esquadrias Externas	1.264,66	0,28								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**9.214,93**	**9,93**	**10**	**2**	**6**					
73	EM Prof. Luiz Antônio A. Gonçalves	Área Interna (exceto banheiros)	2.287,41	6,41	8	0	6					
		Banheiros	62,49	0,70								
		Área Externa	1.665,06	0,58								
		Esquadrias Externas	787,78	0,24								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**4.802,74**	**7,93**	**8**	**0**	**6**					
74	EM Pref. Ruy Gomes	Área Interna (exceto banheiros)	1.703,39	4,79	6	4	1					
		Banheiros	22,12	0,25								
		Área Externa	2.145,64	0,71								
		Esquadrias Externas	582,90	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**4.454,05**	**5,93**	**6**	**4**	**1**					
75	EM Profª Antônia C. Melo	Área Interna (exceto banheiros)	2.483,70	5,04	6	0	4					
		Banheiros	79,27	0,63								
		Área Externa	386,70	0,14								
		Esquadrias Externas	860,64	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.810,31**	**5,99**	**6**	**0**	**4**					
76	EM Profª Avani C. Fehlauer	Área Interna (exceto banheiros)	3.287,05	5,83	8	1	5					
		Banheiros	187,41	1,25								
		Área Externa	4.727,97	0,91								
		Esquadrias Externas	1.167,66	0,20								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 153
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**9.370,09**	**8,19**	**8**	**1**	**5**					
77	EM Prof.ª Clori Benedetti de Freitas	Área Interna (exceto banheiros)	2.657,01	8,20	10	0	7					
		Banheiros	57,55	0,70								
		Área Externa	1.963,63	0,74								
		Esquadrias Externas	920,38	0,30								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**5.598,57**	**9,94**	**10**	**0**	**7**					
78	EM Prof.ª Efantina de Quadros	Área Interna (exceto banheiros)	3.379,72	7,38	10	0	7					
		Banheiros	81,37	0,73								
		Área Externa	3.705,58	1,54								
		Esquadrias Externas	1.164,80	0,28								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**8.331,47**	**9,93**	**10**	**0**	**7**					
79	EM Prof.ª Elza Farias K. R.	Área Interna (exceto banheiros)	2.250,63	5,66	8	0	6					
		Banheiros	70,16	0,71								
		Área Externa	4.867,06	1,39								
		Esquadrias Externas	783,74	0,22								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**7.971,59**	**7,98**	**8**	**0**	**6**					
80	EM Prof.ª Iria Lúcia W. K.	Área Interna (exceto banheiros)	2.531,51	6,28	8	0	6					
		Banheiros	114,22	1,15								
		Área Externa	926,22	0,33								
		Esquadrias Externas	887,90	0,24								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**4.459,85**	**8,00**	**8**	**0**	**6**					
81	EM Prof. Manoel Santiago de Oliveira	Área Interna (exceto banheiros)	1.607,30	5,10	6	1	3					
		Banheiros	32,59	0,41								
		Área Externa	528,73	0,24								
		Esquadrias Externas	556,02	0,18								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**2.724,64**	**5,93**	**6**	**1**	**3**					
82	EM Prof.ª Maria C. Angélica	Área Interna (exceto banheiros)	2.827,94	5,80	8	0	6					
		Banheiros	89,97	0,82								
		Área Externa	4.216,20	1,11								
		Esquadrias Externas	987,88	0,24								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**8.121,99**	**7,97**	**8**	**0**	**6**					
83	EM Prof.ª Tieko Miyazaki - Faz. Miya	Área Interna (exceto banheiros)	899,56	1,44	2	0	1					
		Banheiros	84,24	0,56								
		Área Externa	1.933,30	0,36								
		Esquadrias Externas	338,48	0,06								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								
		TOTAL	**3.255,58**	**2,42**	**2**	**0**	**1**					
84	EM Rotary Dr. Nelson de Araújo	Área Interna (exceto banheiros)	584,42	3,84	6	1	3					
		Banheiros	67,41	1,77								
		Área Externa	108,12	0,13								
		Esquadrias Externas	230,62	0,16								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00								

Fls. 159
Prot. E.
Rub.
Proc.

		TOTAL	**990,57**	**5,90**	**6**	**1**	**3**						
85	EM Sócrates Câmara	Área Interna (exceto banheiros)	2.750,89	6,37	8	2	4						
		Banheiros	88,32	0,83									
		Área Externa	1.899,77	0,56									
		Esquadrias Externas	959,10	0,24									
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00									
		TOTAL	**5.698,08**	**8,00**	**8**	**2**	**4**						
86	EM Ver.ª Albertina Pereira de Matos	Área Interna (exceto banheiros)	1.613,54	4,91	6	2	3						
		Banheiros	24,85	0,31									
		Área Externa	1.366,29	0,52									
		Esquadrias Externas	555,94	0,18									
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00									
		TOTAL	**3.560,62**	**5,92**	**6**	**2**	**3**						
87	EM Weimar G. Torres	Área Interna (exceto banheiros)	3.123,17	6,22	10	0	7						
		Banheiros	85,89	0,70									
		Área Externa	7.617,93	2,81									
		Esquadrias Externas	1.078,42	0,24									
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00									
		TOTAL	**11.905,41**	**9,97**	**10**	**0**	**7**						
88	SEMED - Almoxarifado	Área Interna (exceto banheiros)	15,90	0,020	0,310	0,000	1						
		Banheiros	12,37	0,060									
		Área Externa	1.543,30	0,230									
		Esquadrias Externas	8,84	0,000									
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,000									
		TOTAL	**1.580,41**	**0,31**	**1**	**0**	**1**						
89	SEMED - Garagem	Área Interna (exceto banheiros)	68,00	0,09	0,8	0	1,0						
		Banheiros	5,78	0,03									
		Área Externa	4.651,72	0,62									
		Esquadrias Externas	46,12	0,02									
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00									
		TOTAL	**4.771,62**	**0,76**	**1**	**0**	**1**						
90	SEMED - Sede Administrativa	Área Interna (exceto banheiros)	1.362,44	1,70	2	0	2						
		Banheiros	51,39	0,26									
		Área Externa	70,69	0,03									
		Esquadrias Externas	345,36	0,10									
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00									
		TOTAL	**1.829,88**	**2,09**	**2**	**0**	**2**	**17**	**10**	**0**	**0,00**		
Total Geral			**353.040,60**	**518,14**	**522**	**79**	**294**	**17**	**10**	**0**	**0**		

Notas:

(1)	Fonte: Tabela 4 - Levantamento de área (m²) - TOTAL SEMED
(2)	Fonte: APÊNDICE A-III (SEMED): MEMÓRIA DE CÁLCULO - POSTOS DE TRABALHO. O quantitativo é proveniente da aplicação de fórmulas para o cálculo estimado de postos.
(3)	A quantidade é o total proveniente do arredondamento das casas decimais. Representa a quantidade a ser licitada
(4)	A quantidade disposta nessa coluna representa a quantidade imediata que será contratado assim que a licitação for homologada. A empresa licitante deve estar ciente de que a contratação ocorrerá pela quantidade licitada, no entanto, a execução ocorrerá conforme disposto na coluna "Contratação Imediata", tendo em vista as particularidades levantadas durantes os estudos técnicos preliminares.
(5)	Será adotada a relação de **1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes e 1 (um) encarregado para 4 (quatro) serventes de fachadas envidraçadas** (IN 05/17, Anexo VI -B - Serviços de Limpeza e Conservação, item 4);
(6)	CEIM Parque do Lago e Jardim Vitória estão em finalização de construção. Em meados de 2026 devem ser inaugurados.

14.1 - Resumo Final - SEMED		
Função	**Total de área**	**Quantidade de postos**

Fls. 135
Prot. E.
Rub.
Proc.

	(m²)	Estimativa Licitação	Contratação Imediata
Serventes	353.040,60	522	294
Limpador de vidro	0,00	0	0
Encarregado de limpeza	-	17	10
Encarregado de limpador de vidro	-	0	0
Jardineiro	-	0	0
Total Geral	353.040,60	539	304

Com relação à SEMED, conforme já mencionado neste estudo, há algumas situações que foram consideradas para a elaboração da estimativa das quantidades:

i. A pasta possui regulamentação própria para definição das quantidades de serventes (Decretos 945 e 946/2022);

ii. Dos 90 locais a serem atendidos pela contratação, 02 CEIM's encontram-se em fase final de construção, portanto, embora não sejam contratados de forma imediata, os mesmos foram considerados na estimativa para a licitação, pois desta forma, os mesmos serão atendidos pelos serviços, considerados imprescindíveis e essenciais para o adequado ambiente ao público atendido.

iii. Conforme demonstrado na Tabela 14, coluna C, a pasta ainda possui em seu quadro de pessoal, servidores efetivos na função de serventes de limpeza, estando lotados em algumas unidades escolares. Quando da análise e definição dos quantitativos para esta contratação, considerou-se primeiramente que a produtividade se refere a um todo, isto é, independentemente do posto ser do quadro de servidores efetivos do Município ou da empresa a ser contratada. Assim, do quantitativo a ser licitado subtraiu-se o quantitativo de servidores efetivos. Embora possa causar o entendimento de duplicidade, isto é, havendo efetivos bastaria somente licitar a diferença, considerou-se ser prudente licitar o total de postos tendo em vista que os servidores efetivos, por se tratar de um cargo antigo e portanto, com certa idade e consequentemente problemas de saúde, podem frequentemente apresentar atestados médicos ou mesmo serem readaptados durante a vigência contratual, gerando grande necessidade de reorganização do quadro por parte do setor de recursos humanos, no sentido de prover com pessoal suficiente para que as unidades escolares possam funcionar de forma salubre e adequada. Desta forma, a empresa a ser contratada deverá realizar sua proposta sobre o total a ser licitado, no entanto, a contratação ocorrerá de imediato conforme a Coluna D da Tabela 14, podendo ser em quantidade maior conforme demandas quando da época da contratação.

iv. Por fim, considerando a disposição do Decreto 364/2025, foi realizada redução de até 25% sobre a estimativa da licitação, descontados o quantitativo de servidores efetivos.

IV. SEMSUR: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Tabela 15: SEMSUR: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Id.	Setor	Tipo de Área	Área diária (m²) (*)	Quant. de Posto de Trabalho (Serventes)			Quant. de Encarregado (*)			Jardineiro	
				Quant. "Fórmula" (*) (A)	Quant. Por Tipo de Área - "Estimativa da Licitação" (B)	Quant. Por Tipo de Área - "Contratação Imediata" (C)	Encarregado de Limpeza (D=Soma de B (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	"Contratação Imediata" (E=Soma de C (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	Encarregado de fachadas (E= Soma de B (Fachadas Envidraçadas) / 4)	Quantidade	Frequência
1	Sede da SEMSUR	Área Interna (exceto banheiros)	794,10	1,32	2	2	0,17	0,13	0,02	1	Diária
		Banheiros	77,53	0,41							
		Área Externa	212,55	0,13							
		Esquadrias Externas	638,18	0,34	0,43	1					
		Fachadas Envidraçadas	219,18	0,09							
		TOTAL	**1.941,54**	**2,2900**	**2,43**	**3**					
2	CEIM	Área Interna (exceto banheiros)	126,96	0,16	3	2					

Fls. 156
Prot. E.
Rub.
Proc.

		Banheiros	23,47	0,12							
		Área Externa	8.643,90	2,50							
		Esquadrias Externas	35,68	0,01							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00							
		TOTAL	**8.830,01**	**2,7900**	**3**	**2**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**
		Total	**10.771,55**	**5,08**	**5**	**5**	**1**	**1**	**0**	**1**	**0**

Notas:	
(1)	Fonte: Tabela 5 - Levantamento de área (m²) - TOTAL SEMSUR
(2)	Fonte: APÊNDICE A-IV (SEMSUR): MEMÓRIA DE CÁLCULO - POSTOS DE TRABALHO. O quantitativo é proveniente da aplicação de fórmulas para o cálculo estimado de postos.
(3)	A quantidade é o total proveniente do arredondamento das casas decimais. Representa a quantidade a ser licitada
(4)	A quantidade disposta nessa coluna representa a quantidade imediata que será contratado assim que a licitação for homologada. A empresa licitante deve estar ciente de que a contratação ocorrerá pela quantidade licitada, no entanto, a execução ocorrerá conforme disposto na coluna "Contratação Imediata", tendo em vista as particularidades levantadas durantes os estudos técnicos preliminares.
(5)	Será adotada a relação de 1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes e 1 (um) encarregado para 4 (quatro) serventes de fachadas envidraçadas (IN 05/17, Anexo VI -B - Serviços de Limpeza e Conservação, item 4);

15.1 - Resumo Final - SEMSUR			
Função	**Total de área (m²)**	**Quantidade de postos**	
		Estimativa Licitação	**Contratação Imediata**
Serventes	**9.914,19**	**5**	**4**
Limpador de vidro	**857,36**	**1**	**1**
Encarregado de limpeza	-	**1**	**1**
Encarregado de limpador de vidro	-	**0**	**0**
Jardineiro	-	**1**	**1**
Total Geral	**10.771,55**	**8**	**7**

Analisando a Tabela 15 - SEMSUR: Definição dos Postos de Trabalho e, conforme já mencionado neste estudo, a disposição do Decreto n.º 364/2025, tem-se na Tabela 15.1, o quantitativo de 8 postos de trabalho para a "Estimativa Licitação" sendo 7 para "Contratação Imediata.

V. AGEHAB - Agência Municipal de Habitação e Interesse Social:

Tabela 16 - AGEHAB: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Id.	Setor	Tipo de Área	Área diária (m²) (1)	Quant. de Posto de Trabalho (Serventes)			Quant. de Encarregado (5)			Jardineiro	
				Quant. "Fórmula" (2) (A)	Quant. Por Tipo de Área - "Estimativa da Licitação" (B)	Quant. Por Tipo de Área - "Contratação Imediata" (C)	Encarregado de Limpeza (D=Soma de B (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	"Contratação Imediata" (E=Soma de C (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	Encarregado de fachadas (E= Soma de B (Fachadas Envidraçadas)/ 4)	Quantidade	Frequência
1	AGEHAB - Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Área Interna (exceto banheiros)	434,21	0,72	1	1	0,03	0,03	0,01	0	-
		Banheiros	30,00	0,16							
		Área Externa	543,29	0,30							
		Esquadrias Externas	71,76	0,02	0,04	0					
		Fachadas Envidraçadas	42,00	0,02							
		TOTAL	**1.121,26**	**1,2200**	**1,04**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Total Geral			**1.121,26**	**1,22**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	

Notas:	
(1)	Fonte: Tabela 6 - Levantamento de área (m²) - TOTAL AGEHAB
(2)	Fonte: APÊNDICE A-V (AGEHAB): MEMÓRIA DE CÁLCULO - POSTOS DE TRABALHO. O quantitativo é proveniente da aplicação de fórmulas para o cálculo estimado de postos.
(3)	A quantidade é o total proveniente do arredondamento das casas decimais. Representa a quantidade a ser licitada
(4)	A quantidade disposta nessa coluna representa a quantidade imediata que será contratado assim que a licitação for homologada. A empresa licitante deve estar ciente de que a contratação ocorrerá pela quantidade licitada, no entanto, a execução ocorrerá conforme disposto na coluna "Contratação Imediata", tendo em vista as particularidades levantadas durantes os estudos técnicos preliminares.
(5)	Será adotada a relação de 1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes e 1 (um) encarregado para 4 (quatro) serventes de fachadas envidraçadas (IN 05/17, Anexo VI -B - Serviços de Limpeza e Conservação, item 4);

Fls. 157
Prot. E.
Rub.
Proc.

16.1 - Resumo Final - AGEHAB			
Função	Total de área (m²)	Quantidade de postos	
		Estimativa na Licitação	Contratação Imediata
Serventes	1.007,50	1	1
Limpador de vidro	113,76	0	0
Encarregado de limpeza	-	0	0
Encarregado de limpador de vidro	-	0	0
Jardineiro	-	0	0
Total Geral	**1.121,26**	**1**	**1**

Analisando a Tabela 16 - AGEHAB: Definição dos Postos de Trabalho, verifica-se que haverá apenas 01 (um) posto de trabalho para atender o órgão, não sendo possível a aplicação do Decreto 364/2025, já mencionado neste estudo. Não haverá a necessidade da função de encarregado. Quanto ao jardineiro, não houve interesse.

VI. AGETRAN - Agência Municipal de Trânsito de Dourados:

Tabela 16: AGETRAN: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Id.	Setor	Tipo de Área	Área diária (m²) (¹)	Quant. de Posto de Trabalho (Serventes)			Quant. de Encarregado (³)			Jardineiro	
				Quant. "Fórmula" (²) (A)	Quant. Por Tipo de Área - "Estimativa da Licitação" (B)	Quant. Por Tipo de Área - "Contratação Imediata" (C)	Encarregado de Limpeza (D=Soma de B (exceto Fachadas Envidraçadas) / 30)	"Contratação Imediata" (E=Soma de C (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	Encarregado de fachadas (E= Soma de B (Fachadas Envidraçadas) / 4)	Quantidade	Frequência
1	AGETRAN - Escola Pública de Trânsito	Área Interna (exceto banheiros)	182,99	0,29	1	1	0,55	0,43	0,05	1	Diária
		Banheiros	6,08	0,03							
		Área Externa	636,00	0,35							
		Esquadrias Externas	24,00	0,02	0,04	0,04					
		Fachadas Envidraçadas	36,48	0,02							
		TOTAL	**885,55**	**0,7100**	**1,04**	**1**					
2	AGETRAN - Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares	Área Interna (exceto banheiros)	800,00	5,32	13	10					
		Banheiros	296,00	6,24							
		Área Externa	1.276,00	0,93							
		Esquadrias Externas	516,00	0,06	0,20	0,20					
		Fachadas Envidraçadas	460,00	0,14							
		TOTAL	**3.348,00**	**12,6900**	**13,20**	**10**					
3	AGETRAN - Terminal de Transbordo	Área Interna (exceto banheiros)	85,05	0,09	1	1					
		Banheiros	27,30	0,14							
		Área Externa	0,00	0,00							
		Esquadrias Externas	0,00	0,00	0,0021	0,0021					
		Fachadas Envidraçadas	6,55	0,0021							
		TOTAL	**118,90**	**0,2321**	**1,00**	**1**					
4	AGETRAN - Sede	Área Interna (exceto banheiros)	546,28	0,78	1	1					
		Banheiros	19,68	0,10							
		Área Externa	668,18	0,06							
		Esquadrias Externas	175,38	0,07	0,11	0,11					
		Fachadas Envidraçadas	102,00	0,04							
		TOTAL	**1.511,52**	**1,0500**	**1,11**	**1**	**0,55**	**0,43**	**0,05**	**1,00**	
Total			**5.863,97**	**14,56**	**16**	**13**	**1**	**1**	**0**	**1**	

Notas:

(¹)	Fonte: Tabela 7 - Levantamento de área (m²) - TOTAL AGETRAN
(²)	Fonte: APÊNDICE A-VI (AGETRAN): MEMÓRIA DE CÁLCULO - POSTOS DE TRABALHO. O quantitativo é proveniente da aplicação de fórmulas para o cálculo estimado de postos.
(³)	A quantidade é o total proveniente do arredondamento das casas decimais. Representa a quantidade a ser licitada

Fls. 150
Prot. E.
Rub.
Proc.

(4)	A quantidade disposta nessa coluna representa a quantidade imediata que será contratado assim que a licitação for homologada. A empresa licitante deve estar ciente de que a contratação ocorrerá pela quantidade licitada, no entanto, a execução ocorrerá conforme disposto na coluna "Contratação Imediata", tendo em vista as particularidades levantadas durantes os estudos técnicos preliminares.
(5)	Será adotada a relação de 1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes e 1 (um) encarregado para 4 (quatro) serventes de fachadas envidraçadas (IN 05/17, Anexo VI -B - Serviços de Limpeza e Conservação, item 4);

16.1 - Resumo Final - AGETRAN			
Função	Total de área (m²)	Quantidade de postos	
		Estimativa na Licitação	Contratação Imediata
Serventes	4.543,56	16	13
Limpador de vidro	1.320,41	1	1
Encarregado de limpeza	-	1	1
Encarregado de limpador de vidro	-	0	0
Jardineiro	-	1	1
Total Geral	**5.863,97**	**19**	**16**

Analisando a Tabela 16 - AGETRAN: Definição dos Postos de Trabalho, verifica-se que 01 (um) local não possui área (m²) suficiente para se ter ao menos 01 (um) posto de trabalho. Desta forma, considerando que o serviço é imprescindível e necessário, será alocado 01 (um) posto para atendimento permanente no local.

Além disso, considerando a aplicação do Decreto 364/2025, o quantitativo para "Estimativa na Licitação" é de 19 postos de trabalho sendo 16 para "Contratação Imediata".

VII. FUNED - Fundação de Esportes de Dourados:

Tabela 17 - FUNED: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Id.	Setor	Tipo de Área	Área diária (m²) (1)	Quant. de Posto de Trabalho (Serventes)			Quant. de Encarregado (5)			Jardineiro	
				Quant. "Fórmula" (3) (A)	Quant. Por Tipo de Área - "Estimativa da Licitação" (B)	Quant. Por Tipo de Área - "Contratação Imediata" (C)	Encarregado de Limpeza (D=Soma de B (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	"Contratação Imediata" (E=Soma de C (exceto Fachadas Envidraçadas)/ 30)	Encarregado de fachadas (E= Soma de B (Fachadas Envidraçadas) / 4)	Quantidade	Frequência
1	Centro Popular de Esporte Cultura e Lazer - Jorjão	Área Interna (exceto banheiros)	372,27	0,62	3	2	0,35	0,27	0,00	1	Diária, intercalados nos seguintes locais: Jorjão, Ginásio e Zé Tabela.
		Banheiros	99,08	0,52							
		Área Externa	3.884,53	2,01							
		Esquadrias Externas	76,00	0,02							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**4.431,88**	**3,1700**	**3**	**2**					
2	Ginásio Municipal	Área Interna (exceto banheiros)	277,10	0,35	3	2					
		Banheiros	280,97	1,40							
		Área Externa	9.420,01	1,49							
		Esquadrias Externas	0,00	0,00							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**9.978,08**	**3,2400**	**3**	**2**					
3	Centro Social Urbano - CSU	Área Interna (exceto banheiros)	142,24	0,24	1	1					
		Banheiros	0,00	0,00							
		Área Externa	1.148,56	0,68							
		Esquadrias Externas	0,00	0,00							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**1.290,80**	**0,9200**	**1**	**1**					
4	Praça dos Esportes e da Cultura - Praça de Juventude	Área Interna (exceto banheiros)	608,16	1,01	2	1					
		Banheiros	0,00	0,00							
		Área Externa	2.207,32	0,55							
		Esquadrias Externas	0,00	0,00							
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0					
		TOTAL	**2.815,48**	**1,5600**	**2**	**1**					

Fls. 159
Prot. E.
Rub.
Proc.

5	Sede FUNED	Área Interna (exceto banheiros)	86,80	0,14	0,25	1						
		Banheiros	10,17	0,05								
		Área Externa	103,02	0,06								
		Esquadrias Externas	0,00	0,00								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	**199,99**	**0,2500**	**1**	**1**						
6	Campo Zé Tabela	Área Interna (exceto banheiros)	25,00	0,04	1	1						
		Banheiros	51,83	0,27								
		Área Externa	1.740,00	1,02								
		Esquadrias Externas	0,00	0,00								
		Fachadas Envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0						
		TOTAL	1.816,83	1,3300	1	1	1	1	0	1	0	
Total Geral			**20.333,07**	**10,22**	**11**	**8**	**1**	**1**	**0**	**1**	**0**	

Notas:

(1)	Fonte: Tabela 8 - Levantamento de área (m²) - TOTAL FUNED
(2)	Fonte: APÊNDICE A-VII (FUNED): MEMÓRIA DE CÁLCULO - POSTOS DE TRABALHO. O quantitativo é proveniente da aplicação de fórmulas para o cálculo estimado de postos.
(3)	A quantidade é o total proveniente do arredondamento das casas decimais. Representa a quantidade a ser licitada
(4)	A quantidade disposta nessa coluna representa a quantidade imediata que será contratado assim que a licitação for homologada. A empresa licitante deve estar ciente de que a contratação ocorrerá pela quantidade licitada, no entanto, a execução ocorrerá conforme disposto na coluna "Contratação Imediata", tendo em vista as particularidades levantadas durantes os estudos técnicos preliminares.
(5)	Será adotada a relação de 1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes e 1 (um) encarregado para 4 (quatro) serventes de fachadas envidraçadas (IN 05/17, Anexo VI -B - Serviços de Limpeza e Conservação, item 4);

17.1 - Resumo Final - FUNED			
Função	**Total de área (m²)**	**Quantidade de postos**	
		Estimativa na Licitação	**Contratação Imediata**
Serventes	20.533,06	11	8
Limpador de vidro	0,00	0	0
Encarregado de limpeza	-	1	1
Encarregado de limpador de vidro	-	0	0
Jardineiro	-	1	1
Total Geral	**20.533,06**	**13**	**10**

Analisando a Tabela 17 - FUNED: Definição dos Postos de Trabalho, verifica-se que 01 (um) local não possui área (m²) suficiente para se ter ao menos 01 (um) posto de trabalho. Desta forma, considerando que o serviço é imprescindível e necessário, será alocado 01 (um) posto para atendimento permanente no local.

Além disso, considerando a aplicação do Decreto 364/2025, o quantitativo para "Estimativa na Licitação" é de 13 postos de trabalho sendo 10 para "Contratação Imediata".

5.4 *Quantitativos previstos para aquisição dos sistemas tecnológicos de fiscalização e gestão:*

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base no levantamento prévio dos postos de trabalho de cada secretaria participante, considerando a necessidade de dimensionar adequadamente os recursos tecnológicos e operacionais indispensáveis à execução dos serviços de limpeza com gestão de qualidade por software.

Foram identificados os seguintes elementos como essenciais para cada posto:

- Licenças de software de gestão e de controle de frequência/documentos, vinculadas ao terminal para gestão/acompanhamento;

- Equipamentos de apoio tecnológico (terminais biométricos - um por posto, dispositivos móveis - um por prestador e chips de dados - uma para cada terminal e para cada

Fls. 160
Prot. E.
Rub.
Proc.

dispositivo móvel), necessários para o registro de frequência, comunicação e monitoramento das atividades em tempo real;

- Infraestrutura mínima (estações de trabalho completas e serviços de instalação/configuração), garantindo que cada secretaria disponha de condições adequadas para a gestão local integrada ao sistema - uma por secretaria/órgão.

Assim, o quantitativo total apresentado reflete diretamente o número de postos de trabalho já mapeados, assegurando que todos os colaboradores e gestores tenham acesso às ferramentas necessárias para o acompanhamento, fiscalização e avaliação da qualidade dos serviços prestados, conforme delineado na planilha abaixo:

TABELA 18 - QUANTITATIVO ESTIMADO APOIO TECNOLÓGICO						
1. Sistema de Gestão de qualidade:			Software padrão a ser disponibilizado aos órgãos demandantes			
1. Sistemas de Gerenciamento de frequência e Documentos:			Software padrão a ser disponibilizado aos órgãos demandantes			
REFERÊNCIA	LICENÇAS		EQUIPAMENTOS E APOIO TECNOLÓGICO			INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
	Licenças do Software de Gestão	*Licenças Gerenciamento de frequência e Documentos*	*Terminal Biométrico*	*Dispositivos móveis (celular ou tablet)*	*Chip de comunicação de dados para conectividade*	*Estação de trabalho completa, incluindo monitor e nobreak;(um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados*
SEMAD	*1*	*1*	*11*	*35*	*46*	*1*
AGEHAB	*1*	*1*	*1*	*1*	*2*	*1*
SEMAS	*1*	*1*	*18*	*34*	*52*	*1*
SEMED	*1*	*1*	*90*	*539*	*629*	*1*
SEMSUR	*1*	*1*	*2*	*8*	*10*	*1*
AGETRAN	*1*	*1*	*4*	*19*	*23*	*1*

Fls. 161
Prot. E.
Rub.
Proc.

FUNED	*1*	*1*	*6*	*13*	*19*	*1*

A Tabela 18 apresenta o quantitativo estimado referente à licitação. Todavia, a previsão de contratação imediata encontra-se detalhada na Tabela 19, a seguir.

TABELA 19 - QUANTITATIVO APOIO TECNOLÓGICO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA						
1. Sistema de Gestão de qualidade:			Software padrão a ser disponibilizado aos órgãos demandantes			
1. Sistemas de Gerenciamento de frequência e Documentos:			Software padrão a ser disponibilizado aos órgãos demandantes			
REFERÊNCIA	**LICENÇAS**		**EQUIPAMENTOS E APOIO TECNOLÓGICO**			**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**
	Licenças do Software de Gestão	*Licenças Gerenciamento de frequência e Documentos*	*Terminal Biométrico*	*Dispositivos móveis (celular ou tablet)*	*Chip de comunicação de dados para conectividade*	*Estação de trabalho completa, incluindo monitore e nobreak;(um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados*
SEMAD	*1*	*1*	*11*	*28*	*39*	*01 (uma) estação de trabalho completa, incluindo monitores e nobreak;01 (um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados.*
AGEHAB	*1*	*1*	*1*	*1*	*2*	*01 (uma) estação de trabalho completa, incluindo monitores e nobreak;01 (um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados.*
SEMAS	*1*	*1*	*18*	*30*	*48*	*01 (uma) estação de trabalho completa, incluindo monitores e nobreak;01 (um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados.*
SEMED	*1*	*1*	*90*	*304*	*394*	*01 (uma) estação de trabalho completa, incluindo monitores e nobreak;01 (um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados.*
SEMSUR	*1*	*1*	*2*	*7*	*9*	*01 (uma) estação de trabalho completa, incluindo monitores e nobreak;01 (um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados.*

Fls. 162
Prot. E.
Rub.
Proc.

AGETRAN	*1*	*1*	*4*	*16*	*20*	*01 (uma) estação de trabalho completa, incluindo monitores e nobreak;01 (um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados.*
FUNED	*1*	*1*	*6*	*10*	*16*	*01 (uma) estação de trabalho completa, incluindo monitores e nobreak;01 (um) serviço de instalação física, rede lógica dos equipamentos e configuração dos softwares contratados.*

6. ESTIMATIVA DE VALORES

Visando aferir um valor estimativo dos postos de trabalho (servente, encarregado e jardineiro) que foram definidos para atender a necessidade, fez a consulta de contratos similares, extraindo-se destes valores conforme apresentado na Tabela 20 a seguir:

Tabela 20- Levantamento: Média de valor por posto de trabalho - contratações similares

Órgão	Pregão	Servente	Limpador de Vidro	Encarregado de limpeza	Jardineiro
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA (PANTANAL)	PREGÃO ELETRÔNICO - EMBRAPA Nº 90007/2024	R$3.739,86		R$4.476,78	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Pregão Eletrônico Edital nº 90013/2024	R$4.037,15		R$3.829,83	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL DOESTE	Pregão Eletrônico Edital nº 019/2025	R$4.558,92			R$4.009,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - CAMPO GRANDE	Pregão Eletrônico Edital nº 90001/2025	R$4.536,72	R$4.715,63	R$4.693,14	R$5.262,83
SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Pregão Eletrônico Edital nº 90007/2024	R$4.150,00	R$4.166,67		R$4.583,33
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MPF	Eletrônico nº 02/2024	R$4.442,12			
	Média	**R$4.244,13**	**R$4.441,15**	**R$4.333,25**	**R$4.618,49**

Salienta-se que os valores levantados de contratações similares se referem a órgãos do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista que utilizam CCT - Convenções Coletivas de Trabalho equivalentes, já que dependendo dos Municípios, podem possuir CCT próprias. Desta forma, acreditamos que os valores a ser contratados estarão próximos aos praticados nesses órgãos.

Assim, realizou-se uma estimativa de preços com vistas a proporcionar uma previsão do montante a ser dispendido na contratação, o qual será demonstrado nas Tabelas 21 a 27, tendo um resumo geral da contratação na Tabela 28, conforme a seguir:

Tabela 21 - Estimativa da Contratação: SEMAD

Função	Quant. De Postos (A)	Valor Unitário Médio do Posto (B)	Valor Mensal (C=A*B)	Quant. de meses (D)	Total da Contratação (E=C*D)
Serventes	31	R$4.244,13	R$131.568,03	12	R$1.578.816,36
Limpador de Vidro	2	R$4.441,15	R$8.882,30	12	R$106.587,60
Encarregado	1	R$4.333,25	R$4.333,25	12	R$51.999,00
Jardineiro	1	R$4.618,49	R$4.618,49	12	R$55.421,88
TOTAL	**35**		**R$149.402,07**		**R$1.792.824,84**

Tabela 22 - Estimativa da Contratação: SEMAS

Fls. 163
Prot. E.
Rub.
Proc.

Função	Quant. De Postos (A)	Valor Unitário Médio do Posto (B)	Valor Mensal (C=A*B)	Quant. de meses (D)	Total da Contratação (E=C*D)
Serventes	32	R$4.244,13	R$135.812,16	12	R$1.629.745,92
Limpador de Vidro	0	R$4.441,15	R$0,00	12	R$0,00
Encarregado	1	R$4.333,25	R$4.333,25	12	R$51.999,00
Jardineiro	1	R$4.618,49	R$4.618,49	12	R$55.421,88
TOTAL	**34**		**R$144.763,90**		**R$1.737.166,80**

Tabela 23 - Estimativa da Contratação: SEMED

Função	Quant. De Postos (A)	Valor Unitário Médio do Posto (B)	Valor Mensal (C=A*B)	Quant. de meses (D)	Total da Contratação (E=C*D)
Serventes	522	R$4.244,13	R$2.215.435,86	12	R$26.585.230,32
Limpador de Vidro	0	R$4.441,15	R$0,00	12	R$0,00
Encarregado	17	R$4.333,25	R$73.665,25	12	R$883.983,00
Jardineiro	0	R$4.618,49	R$0,00	12	R$0,00
TOTAL	**539**		**R$2.289.101,11**		**R$27.469.213,32**

Tabela 24 - Estimativa da Contratação: SEMSUR

Função	Quant. De Postos (A)	Valor Unitário Médio do Posto (B)	Valor Mensal (C=A*B)	Quant. de meses (D)	Total da Contratação (E=C*D)
Serventes	5	R$4.244,13	R$21.220,65	12	R$254.647,80
Limpador de Vidro	1	R$4.441,15	R$4.441,15	12	R$53.293,80
Encarregado	1	R$4.333,25	R$4.333,25	12	R$0,00
Jardineiro	1	R$4.618,49	R$4.618,49	12	R$55.421,88
TOTAL	**8**		**R$34.613,54**		**R$415.362,48**

Tabela 25 - Estimativa da Contratação: AGEHAB

Função	Quant. De Postos (A)	Valor Unitário Médio do Posto (B)	Valor Mensal (C=A*B)	Quant. de meses (D)	Total da Contratação (E=C*D)
Serventes	1	R$4.244,13	R$4.244,13	12	R$50.929,56
Limpador de Vidro	0	R$4.441,15	R$0,00	12	R$0,00
Encarregado	0	R$4.333,25	R$0,00	12	R$0,00
Jardineiro	0	R$4.618,49	R$0,00	12	R$0,00
TOTAL	**1**		**R$4.244,13**		**R$50.929,56**

Tabela 26 - Estimativa da Contratação: AGETRAN

Função	Quant. De Postos (A)	Valor Unitário Médio do Posto (B)	Valor Mensal (C=A*B)	Quant. de meses (D)	Total da Contratação (E=C*D)
Serventes	16	R$4.244,13	R$67.906,08	12	R$814.872,96
Limpador de Vidro	1	R$4.441,15	R$4.441,15	12	R$53.293,80
Encarregado	1	R$4.333,25	R$4.333,25	12	R$51.999,00
Jardineiro	1	R$4.618,49	R$4.618,49	12	R$55.421,88
TOTAL	**19**		**R$81.298,97**		**R$975.587,64**

Tabela 27 - Estimativa da Contratação: FUNED

Função	Quant. De Postos (A)	Valor Unitário Médio do Posto (B)	Valor Mensal (C=A*B)	Quant. de meses (D)	Total da Contratação (E=C*D)
Serventes	11	R$4.244,13	R$46.685,43	12	R$560.225,16
Limpador de Vidro	0	R$4.441,15	R$0,00	12	R$0,00

Fls. 164
Prot. E.
Rub.
Proc.

Encarregado	1	R$4.333,25	R$4.333,25	12	R$51.999,00
Jardineiro	1	R$4.618,49	R$4.618,49	12	R$55.421,88
TOTAL	**13**		**R$55.637,17**		**R$667.646,04**

Tabela 28 - Resumo Geral da Estimativa da Contratação

Função	Quant. De Postos (A)	Quant. de meses (D)	Valor Mensal (C=A*B)	Total da Contratação (E=C*D)
SEMAD	35	12	R$149.402,07	R$1.792.824,84
AGEHAB	1	12	R$4.244,13	R$50.929,56
SEMAS	34	12	R$144.763,90	R$1.737.166,80
SEMED	539	12	R$2.289.101,11	R$27.469.213,32
SEMSUR	8	12	R$34.613,54	R$415.362,48
AGETRAN	19	12	R$81.298,97	R$975.587,64
FUNED	13	12	R$55.637,17	R$667.646,04
TOTAL	**649**		**R$2.759.060,89**	**R$33.108.730,68**

Posteriormente, com a realização da orçamentação na elaboração do Termo de Referência, será estabelecido de forma mais efetiva a adequada estimativa de valor, considerando-se a adoção do software de gerenciamento e demais valores necessários, para a composição da planilha de custo para formação de preços do presente objeto (o PREÇO FINAL de cada item (órgão/secretaria) deverá ser composto pela soma do resultado do RESUMO I - ESTIMATIVA REF.: CUSTEIO M.O. + RESUMO II - FORMAÇÃO DE PREÇOS APOIO TECNOLÓGICO).

Sugere-se realizar a realização da licitação de forma global, com itens separados por secretaria, visando assegurar melhor gerenciamento e padronização dos serviços, além de proporcionar economia de escala. A medida também busca evitar o risco de fracasso em contratações isoladas, especialmente no caso da secretaria que possui apenas um posto de trabalho, cuja contratação individual poderia se mostrar pouco atrativa aos licitantes. Esse tópico será melhor explanado no item 14 - DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO, deste estudo.

7. ***DAS GARANTIAS***

7.1 *Garantia da Proposta*

Será exigida a garantia da proposta nos termos do artigo 58 da Lei n.° 14.133, de 2021, **limitado a 1% do valor estimado da contratação.**

Justifica-se a exigência com vistas a assegurar que o licitante vencedor não desista de assinar o contrato , protegendo a administração pública contra possíveis prejuízos, sendo uma tentativo de desestimular a participação de "aventureiros" que podem apresentar propostas inexequíveis apenas para tentar ganhar o certame. Além disso, a administração ao executar a garantia, este poderá servir como uma compensação pelos custos e pelo tempo perdidos com uma nova convocação do segundo colocado ou com a realização de um novo processo licitatório, por exemplo.Salienta-se que a desistência de contratação por parte do vencedor pode comprometer a limpeza e a manutenção do prédio, impactando o dia a dia de servidores e do público.

A garantia de proposta deve ser apresentada junto com os demais documentos de habilitação, no momento da entrega das propostas, e sua validade deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, prazo este utilizado nos editais de licitação para definir a validade das propostas.

A não apresentação da garantia no prazo estipulado acarretará a desclassificação do licitante.

Fls. 165
Prot. E.
Rub.
Proc.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

A garantia da proposta poderá ser apresentada em uma das seguintes modalidades, conforme disposto no art. 96, §1° da Lei 14.133/21:

I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
II. seguro-garantia;
III. fiança bancária;
IV. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

Se a licitante optar pelo depósito em conta corrente, deverá apresentar comprovante de depósito na Conta Corrente n.° 20902-3, Agência 4336-2, Banco do Brasil.

7.2 *Garantia da Contratação*

Será exigida a garantia da contratação nos termos do art. 96 da Lei 14.133/21, **limitado a 2,5% do valor total/ anual do contrato.**

Justifica-se a exigência da garantia contratual para o objeto do presente estudo com vistas a resguardar a Administração contra riscos de inadimplemento contratual, especialmente considerando que se trata de serviço contínuo e de caráter essencial, executado por grande contingente de mão de obra terceirizada. A garantia contratual funcionará como instrumento de proteção do erário e de mitigação de riscos trabalhistas e financeiros, assegurando a continuidade da prestação dos serviços e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

O termo de referência e/ou edital detalharão as condições e procedimentos para a prestação da garantia pela contratada.

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A realização da contratação dos serviços de limpeza e conservação predial estão previstas no planejamento estratégico de cada secretaria / órgão participante da licitação, os quais discrimina-se a seguir:

i. SEMAD: Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental: Projeto-Atividade "2006 - Conservação do Patrimônio Público";
ii. SEMAS: "Programa de Desenvolvimento das atividades da Assistência Social: 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade";
iii. SEMED: "Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade: 2.032 – Conservação do Patrimônio Público
iv. SEMSUR: "Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados: 2019 – Coordenação da Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos;
v. AGEHAB: "Programa de Habitação Popular Urbana e Rural de Interesse Social: 2.089 – Conservação do Patrimônio Público";
vi. AGETRAN: "Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados: 2056 – Conservação do Patrimônio Publico";
vii. FUNED: "Esporte e Lazer para Todos: 2.070 - Administração geral da Fundação".

Informa-se ainda que as despesas estão previstas no PPA 2022-2025, bem como previsão no PPA do próximo interstício 2026-2029.

Fls. 166
Prot. E.
Rub.
Proc.

9. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do serviços conforme disposição no art. 122 da Lei 14.133/21.

10. CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, em qualquer que seja sua forma de constituição.

O objeto da contratação pretendida não se reveste de alta complexidade podendo ser fornecido por diversas empresas do mercado, não havendo assim, necessidade de uma empresa ou mais empresas se consorciarem para entregar os serviços requeridos. Além disso, nessa situação, caso a participação do consórcio fosse permitida, poderia se estar limitando a concorrência, pois as empresas existentes no mercado poderiam deixar de ser concorrentes com objetivo de se unir, reduzindo a oportunidade de oferta de um preço mais justo pelo serviço. Sendo assim, diante do exposto não será permitida a participação de empresas em consórcio.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a realização dos serviços deverão ser consideradas as práticas sustentáveis vigentes. A lei de licitações 14.133/21, traz em seus artigos 3° e 11 a necessidade de observação e atendimento aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, realizando ao menos as seguintes atividades:

I. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

II. Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento

III. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

IV. Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

V. Colaborar de forma efetiva na informação de ocorrências para manutenção constante das instalações, tais como:

a) Vazamentos na torneira ou no sifão do lavatório e chuveiros.
b) Saboneteiras e toalheiros quebrados.
c) Lâmpadas queimadas ou piscando.
d) Luzes de postes e refletores ligadas durante o dia.
e) Tomadas e espelhos soltos.
f) Fios desencapados.
g) Janelas, fechaduras ou vidros quebrados, entre outras

VI. Atuar, o supervisor, os encarregados de limpeza e os líderes de turma, como facilitadores das mudanças de comportamento dos empregados da CONTRATADA;

VII. Colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva. nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela CONTRATANTE.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fls. 167
Prot. E.
Rub.
Proc.

Atualmente a administração municipal tem realizado licitação própria para aquisição de material de limpeza, exceto equipamentos e materiais permanentes e de proteção e e segurança individual - EPI. Nesse sentido, considerando que na presente contratação não está sendo considerada o fornecimento dos materiais, a Administração Municipal deverá realizar continuadamente a aquisição dos mesmos. Salienta-se que não foi incluída no presente estudo a aquisição desses materiais por haver a necessidade de levantamento das quantidades necessárias de cada material para cada local, o que demandaria tempo o que poderia atrasar a presente contratação.

Espera-se que com a execução contratual dos contratos de serviços de limpeza quanto do fornecimento de materiais de limpeza, possam ser obtidas as informações necessárias para que a devida análise de viabilidade de incluir ou não na contratação dos serviços seja realizada adequadamente.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de providências para adequações nos imóveis visando à prestação do serviço a ser contratado. No entanto, acredita-se ser necessário proceder com orientação (instruções normativas, orientações, etc) aos servidores públicos quanto ao trato que os mesmos devem ter quando da necessidade de reclamações e sugestões para melhoria dos serviços.

14. DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Como já observado neste estudo, a presente licitação não será fracionada em lotes, tendo em vista os empecilhos que tal prática pode acarretar na prestação de serviços de limpeza. A divisão em lotes poderia comprometer a padronização dos procedimentos, gerar discrepâncias na qualidade dos serviços entre diferentes contratadas e dificultar a gestão integrada das atividades.

Ademais, a contratação de uma única empresa mostra-se mais adequada para garantir uniformidade na execução, eficiência no gerenciamento e maior controle sobre os resultados. Tal medida é especialmente relevante diante da perspectiva de adoção de um software de gerenciamento, que exige padronização de rotinas e integração das informações para alcançar plena eficácia.

Ressalta-se que a contratação global não compromete a competitividade do certame, uma vez que empresas de porte compatível poderão participar, assegurando a observância dos princípios da isonomia, eficiência e economicidade.

Assim, a opção pela contratação de uma única empresa para a execução dos serviços de limpeza revela-se técnica e economicamente viável, em consonância com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão pública, garantindo maior eficiência, padronização e qualidade na prestação dos serviços.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se atingir uma melhor eficiência no gasto público, diminuindo os custos de contratação e administração dos serviços de limpeza, ao mesmo tempo que se trabalha no aperfeiçoamento de sua execução, atualizando os termos da metodologia de serviços.

Fls. 169
Prot. E.
Rub.
Proc.

Quanto aos resultados da execução dos serviços em si, eles serão avaliados conforme o Instrumento de Medição de Resultado, que poderá ensejar em glosa na fatura, caso a contratada não execute os serviços com o nível de qualidade exigida.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente estudo consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial, em áreas internas e externas das instalações de várias secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Dourados, visando garantir ambientes salubres, organizados e adequados ao desempenho das atividades administrativas e ao atendimento do público.

Considerando o ciclo de vida do referido objeto , temos:

i. Planejamento da contratação: definição do quantitativo de postos de trabalho, áreas (tipos de ambientes: pisos frios, banheiros, áreas comuns, áreas externas, esquadrias), turnos e frequência de limpeza. Além disso estabelece-se a produtividade mínima esperada bem como modelo de execução contratual e níveis de serviço esperado, e ainda, planilha de custos para formação de preço aceitáveis, visando verificar a inexiquibilidade das propostas, caso ocorra.
ii. Execução inicial: após licitado, inicia-se a fase de contratação que visa à mobilização da equipes de trabalho tanto da empresa quanto da contratante, definindo pontos de atenção na referida execução.
iii. Rotina operacional: realização diária das atividades previstas, controle de qualidade, monitoramento de insumos.
iv. Gestão e fiscalização: acompanhamento mensal por fiscais da Administração, conferência das obrigações trabalhistas, aplicação de indicadores de desempenho e relatórios de execução utilizando .
v. Desmobilização e encerramento: recolhimento de materiais e equipamentos, quitação das obrigações trabalhistas, entrega do relatório final e baixa contratual.
vi. Pós-contrato: análise de resultados, avaliação de riscos residuais, eventuais manutenções corretivas de danos.

A solução prevê contrato continuado, com alocação de mão de obra em caráter exclusivo, fornecimento dos insumos necessários (materiais de limpeza) e cumprimento das normas de saúde, segurança e meio ambiente, garantindo economicidade e sustentabilidade, bem como o fornecimento de sistema de gestão de qualidade o resultado das avaliações da execução do objeto, durante todo o período de vigência.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Considerando os aspectos administrativos, ambientais e empíricos levantados durante a elaboração deste estudo;

- Considerando dados obtidos junto às secretariase órgãos participantes;

Entende-se como VIÁVEL a *contratação de empresa especializada em conservação e asseio predial para atender as Secretarias Municipais de: 1) Administração; 2) Assistência Social; 3)*

Fls. 160
Prot. E.
Rub.
Proc.

Educação; 4) Serviços Urbanos, bem como as seguintes autarquias e fundação: 1) AGEHAB, AGETRAN e FUNED, todos pertencentes a estrutura organizacional da Prefeitura de Dourados/MS.

Dourados/MS, 22 de janeiro 2026.

José Othawio Dutra
Matrícula: 11476295-1
Administrador CRA/MS 8454
Assessoria de Planejamento/SEMAD

Rafael Ferri Cury
Matrícula - 671281872-2
Coordenador Institucional
Planejamento de Compras

Afuana Luiz Gonçalves
Matrícula 114776511-2
Núcleo Administrativo/AGEHAB

Yasmin Carolina Oliveira Fernandes
Matrícula: 73691277-3
Depto. Financeiro / SEMAS

Renato Siqueira Ikeizumi
Matrícula 114773742-1
Núcleo Financeiro/SEMSUR

Duhan Tramarin Sgaravatti
Matrícula: 114774982-1
Núcleo de Assessoria/SEMED

Vanusa de Carvalho Campos Cássio
Matrícula: 114771336-3
Depto. Financeiro/SEMED

Andreza Mangueira da Silva
Matrícula nº : 114774959-3
AGETRAN

Pedro Luiz Giacomini Soares
Matrícula 736916332
Depto. Financeiro/FUNED